ANNO XLV. NUMERO 238.

SEGUNDA FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

(Continuação.)

Foi elle substituido no seu posto de honra pelo valente brigadeiro Herculano Sanches da Silva Pedra, commandante da respectiva divisão de infantaria.

Os batalhões ns. 7 e 10 de infantaria e 27 de voluntarios foram os primeiros que carregaram sobre aquelle lado do intrincheiramento inimigo, e nelle quasi immediatamente penetraram guiados por seus denodados commandantes, majores Frederico Christiano Buys, Pedro Alves de Alencar e José Maria Fernandes de Assumpção.

Neste interim o batalhão n. 23 de voluntarios commandado pelo bravo major Augusto Rodrigues Chaves, que, no flanco em que eu me achava, formava a testa da columna direita, já attingira com incrivel velocidade o intrincheiramento, e transpondo o fosso já fincara no cume do parapeito a sua bandeira desfraldada, primeiro estandarte que nesse dia tremulou sobre a fortificação inimiga.

Ao redor daquelle symbolo de glorias travou-se então tremenda lucta, pois, o inimigo, com coragem digna de melhor causa, empregou todos os seus esforços e todas as armas de que dispunha em derroca-lo.

Tornou-se saliente neste glorioso conflicto, que se prolongou por oito minutos, o alferes Gaspar Ribeiro de Almeida Barros, que conduzia a bandeira do batalhão, pela valentia com que sempre a manteve em pé, recebendo nessa occasião não menos de cinco ferimentos.

Por fim a tenacidade do inimigo cedeu á pertinacia dos nossos, que, triumphantes, penetraram no recinto.

Pede a justiça que eu faça igualmente menção da divisão argentina, que, guiada pelo seu distincto commandante o coronel D. Luiz Maria Campos, avançou com galhardia não inferior á dos nossos contra o saliente que ficava á esquerda do ponto atacado pelo 23º de voluntarios, e, após uma contenda cujo encarniçamento se comprava pelo numero proporcionalmente crescido dos seus feridos, venceu a trincheira, poucos instantes depois do batalhão brasileiro.

Quasi que simultaneamente penetravam tambem pela direita os batalhões 13 e 17 de infantaria, ao mando dos distinctos tenentes-coroneis Augusto Cesar da Silva e Carlos Antonio Pereira de Macedo.

No centro o Exm. Sr. marechal de Campo Victorino José Carneiro Monteiro, com a intrepidez que ha muito o distingue, não se limitou a simular um ataque, mas carregou com a força que se achava as suas immediatas ordens sobre o lado da trincheira que lhe ficava em frente, por onde os defensores da praça procuravam evadir-se, sendo conduzida a linha de atiradores pelo destemido e bem conhecido tenente coronel Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, deputado do ajudante-general junto ao 2º corpo de exercito.

Ao approximar-se a trincheira foi ferido na perna o respectivo commandante da brigada, o distincto coronel Antonio Augusto de Barros Vasconcellos. Igualmente recebeu um ferimento, na occasião de perseguir o inimigo com seu batalhão, o major Feliciano José Henriques, commandante do 13º de infantaria. Tambem foi ferido levemente por arma branca no momento em que assaltava a trincheira o benemerito coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt, commandante do batalhão de engenheiros, que desta vez formava a cauda da columna da direita.

Derrotada por todos os lados a força inimiga que tinha procurado deter os nossos bravos na trincheira, mandei ordem para que a 2ª divisão de cavallaria, ao mando do brigadeiro Vasco Alves Pereira, avançasse a contornar a retaguarda da posição para impedir por aquelle lado a evasão dos vencidos, e igual manobra praticou pelo flanco opposto a 2ª divisão da mesma arma, ao mando do brigadeiro José Antonio Corrêa da Camara.

A 1ª divisão, que neste momento chegava do Barreiro Grande, ao mando do coronel Manoel de Oliveira Bueno, tambem contribuio para o mesmo resultado pelo lado em que se achava, matando ou aprisionando os inimigos que tinha na frente.

Por todos as partes á nossa cavallaria desempenhou esta commissão com aquelle arrojo com que a distingue e que se tem tornado proverbial, cumprindo-me especialisar o corpo 11º ao mando do valente coronel Manoel Amaro Barbosa, cujos clavineiros puzeram pé em terra para saltarem a trincheira ao mesmo tempo que a infantaria.

O meu chefe de estado-maior o brigadeiro José Luiz Menna Barreto, o deputado do ajudante-general junto a este commando em chefe coronel Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, e o chefe da commissão de engenheiros coronel Rufino Enéas Gustavo Galvão, deram mais esta vez provas de seu conhecido valor. O meu secretario e ajudante de ordens na parte naval, o bravo e zeloso capitão de fragata João Mendes Salgado, justificou plenamente a reputação de que gosa na esquadra imperial.

Todos os mais empregados do meu estado-maior, cujos nomes constam das relações annexas ao presente officio, e bem assim o deputado do quartel-mestre general junto a este commando em chefe, o tenente-coronel Agostinho Marques de Sá, cumpriram com os seus deveres, com o brio proprio de militares brasileiros. Devo, porem, especialisar o meu ajudante de ordens o 2º tenente Fausto José de Lima, que, como attesta o commandante do batalhão 23º de voluntarios, muito se distinguio, tomando parte no trabalho de entupir o fosso e collocar os pranchões.

O coronel honorario Fidelis Paes da Silva, que se achava as ordens do Exm. Sr. visconde do Herval tornou-se digno de especial louvor, pois foi o primeiro a galgar a trincheira, como se vê da parte dada pelo deputado do ajudante-general junto ao 1º corpo de exercito, arrebatando atraz de si a columna de infantaria que desbaratou completamente o inimigo.

Custou-nos este importante triumpho, segundo as notas que chegaram ás minhas mãos, a perda de 52 bravos, nos quaes se cantam 15 argentinos. Os feridos sobem a 446. Este numero, porem, que comprehende 97 Argentinos, abrange um grande numero de contusões e ferimentos leves.

As perdas do inimigo comprehendem o total da força que formava a guarnição da praça; contaram-se perto de 700 cadaveres paraguayos e mais de 1,100 prisioneiros entre feridos e são.

A artilharia da praça compunha-se de 18 canhões e um morteiro, municiados a mais de 100 tiros por bocca de fogo.

Peribebuy fôra, até o momento em que occupamos Valenzuela, a capital do governo inimigo: ahi foi por isso achado todo o archivo publico da republica do Paraguay até o anno de 1868, inclusive a correspondencia secreta de seu ministerio de estrangeiros.

Ahi tambem cahiram em nosso poder depositos de farinha, herva mate, vinhos da Europa em grande quantidade, caixões com roupa, differentes objectos de prata lavrada, numerario de diversos paizes, uma somma de papel-moeda do Brasil e outras cousas, como consta tudo da parte que me dirigio, a 26 do corrente mez, o chefe da intendencia, o coronel Carlos Eduardo Cabral Deschamps.

Ahi tambem se achava uma officina de concertar armamento, parte do material de uma typographia e de uma estação telegraphica.

Terminado o combate que nos déra posse de Peribebuy, o 1º corpo do exercito, ao mando do Exm. Sr. visconde do Herval, foi logo tomar posição na estrada de Ascurra, ficando o 2º corpo do exercito occupando o acampamento da vespera, e dando a guarnição precisa para manter a ordem no povoado e preservar os depositos que ahi se achavam.

Os feridos brasileiros, argentinos e paraguayos foram logo transportados para os hospitaes de sangue, que se estabeleceram no interior da villa, e, debaixo da direcção do zeloso e distincto chefe do corpo de saúde conselheiro Dr. Francisco Bonifacio de Abreu receberam os cuidados que lhes prodigalisaram não só os officiaes do corpo de saúde como os capellães da repartição ecclesiastica do exercito.

O Dr. João Ribeiro de Almeida, cirurgião de divisão da armada em serviço junto a este commando em chefe, espontaneamente prestou seus serviços nos ditos hospitaes.

Ainda neste dia foram libertados differentes brasileiros naturaes da provincia de Matto Grosso, reduzidos como todos os mais, a ultima miseria pelos máos tratos que receberam do tyranno do Paraguay.

Com a occupação de Peribebuy ficara definitivamente cortada a retirada para éste do exercito inimigo estacionado em Ascurra. Offerecia-se naturalmente ao meu espirito a conveniencia de corta-la igualmente pelo lado do norte, unica que lhe restava aberta, para o que devia ser o primeiro passo a occupação definitiva do Barreiro-Grande por uma parte de nosso exercito.

Cedendo, porém, as opiniões autorisadas, tive de renunciar a essa combinação, que poderia ter dado resultado pouco satisfactorio, pois, como mais tarde ficou comprovado, cada uma das metades do exercito expedicionario com que eu operava era bastante inferior á força de que dispunha o inimigo. Além disso, admittindo mesmo que fosse essa operação feliz, não teria dado resultado decidido, pois, como depois sobemos, além da estrada que conduz de Caacupé ao Barreiro-Grande, não só existe em direcção ao norte a que vai para Tobaty, como ainda uma terceira intermediaria, que é a que, por mais directa, e dictador parece ter seguido na sua retirada.

Resolvi-me, pois, procurar como unico objectivo Caacupé, ponto que, segundo as noticias adquiridas, dominava as unicas sahidas do acampamento de Ascurra. Indagando, porém, sobre os caminhos que para ahi conduzem, não tive a felicidade de deparar com pessoas bastante instruidas para me orientarem a este respeito de um modo exacto.

O terreno intermediario de Peribebuy a Caacupé é quasi inteiramente coberto de mattos, e estavam todos de accordo em que o caminho é o mesmo, até certa distancia, para dirigir-se quer a Ascurra, quer a Caacupé, não se podendo, porém, precisar qual a distancia da bifurcação.

No dia 13, depois de feitas as devidas honras funebres ao benemerito brigadeiro João Manoel, e de ter tomado as necessarias providencias sobre o agasalho dos feridos, conducção de prisioneiros e arrecadação do material colhido ao inimigo, movi o exercito pela estrada indicada até que chegamos a um ponto onde se separavam tres estradas. Ahi por fim fomos informados pelos vaqueanos do lugar que a da esquerda se dirigia a Pirajú por Cerro Leon, a do centro a Sanga-hú, acampamento e residencia habitual de Lopez, bifurcando-se dahi para Ascurra, quer para Caacupé, e a da direita por fim directamente a Caacupé, sendo, porém, esta ultima ma e dando difficilmente passagem a viaturas.

Tudo indicava até então que o dictador estava resolvido a nos esperar com o seu exercito nas fortes posições de Sanga-hú e Ascurra. As ultimas ordens transmittidas pelo telegrapho a Peribebuy tinham sido para recommendar a resistencia. No dia do ataque de Peribebuy uma força respeitavel movera-se de Ascurra em direcção á praça sitiada; retrocedera, porém, ao saber da nossa victoria; nesse mesmo dia 13, a nossa cavallaria da vanguarda, avançando até um desfiladeiro na estrada de Ascurra, ahi encontrara uma trincheira com guarda.

Convencido, pois, que Caacupé era a posição estrategica que nos convinha occupar de preferencia a nos dirigirmos para Sanga-hú pelo caminho direito que parecia guardado, resolvi explorar, no dia seguinte, o referido caminho de Caacupé, visto ser tarde para verifica-lo nesse dia 13.

Na madrugada do dia 14 mandei tambem os membros da commissão de engenheiros, capitães Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e Catão Augusto dos Santos Roxo examinarem se se poderia estabelecer uma communicação directa com a planice de Pirajú pelo caminho de Cerro Leon, ou mesmo pelo de Chololó, que fica mais á esquerda. Ambos chegaram áquella planicie sem encontrar força inimiga; reconheceram, porém, que esses caminhos, verdadeiras escadas aberta na rocha, nunca se poderiam prestar nem ao transito carretas, nem mesmo ao de cargueiros.

Umas mulheres informaram que junto á Cerro Leon existia um deposito de gado e de generos alimenticios: a occasião, porém, não era propria para delle tomar conta.

Neste interim, o coronel Rufino Enéas Gustavo Galvão explorára até á distancia de uma legua o caminho de Caacupé, e reconhecera que podia dar passagem a viaturas mediante alguns concertos, cujo serviço foi immediatamente incumbido ao batalhão de engenheiros. Terminou-se, porém, demasiado tarde para que fosse conveniente marchar no mesmo dia, internando-nos por um terreno ainda imperfeitamente conhecido e meio desfavoravel.

Os interrogatorios tomados nesse dia a um prisioneiro empregado na telegraphia e a um velho aleijado morador na estrada de Caacupé e que vão annexos sob a letra H, nada adiantaram quanto as intenções do inimigo.

No dia 15, marchei, pois, com o 1.º corpo de exercito em direcção a Caacupé, deixando o 2.º, até nova ordem, na entrada da picada de modo a observar a estrada que vai directamente Saga-hú e Ascurra. O caminho que seguiamos é uma picada estreita que quasi constantemente atravessa matos espessos.

Achavamo-nos a metade da distancia de Caacupé quando um prisioneiro mandado apresentar pela cavallaria da vanguarda declarou que o dictador tinha na vespera, marchado de Caacupé em direcção ao norte com todo o seu exercito.

V. Exc. comprehenderá minha dôr ao saber de tão deploravel quão imprevisto acontecimento que nos vinha roubar uma victoria certeira e definitiva.

Deliberei continuar até Caacupé, posição situada no meio do mato e que se achava com effeito abandonada.

Ahi existiam ainda os hospitaes de Lopez com muitas centenas de doente, todos reduzidos ao ultimo gráo de extenuação. Ahi tambem se achava uma porção de miseros brasileiros, alguns dos quaes vieram a expirar á nossa vista em consequencia da falta de alimentaçã contra a qual lutavam ha longos mezes.

Igualmente apresentaram-se mais de 70 europeus, em sua maior parte inglezes empregados no arsenal do dictador: entre elles contam-se algumas senhoras com seus filhos.

No dito arsenal foram encontrados 22 canhões em estado mais ou menos adiantado de construcção, grande quantidade de projectis e todo o material constante do annexo I, destinado a fundir, tornear, raiar ou concertar trem bellico.

Examinada immediatamente a posição visinha de Ascurra, foi encontrada uma unica bocca de fogo, sendo provavel que as outras tivessem sido de ante-mão enterradas.

A importancia destes resultados não compensava comtudo o dissabor de sabermos que todo o exercito inimigo já ia em caminho do óeste, e por assim dizer fóra de nosso alcance. Immediatamente, pois, mandei ordem ao Exm. Sr. marechal de campo Victorino José Carneiro Monteiro que com o 2.º corpo do exercito contra-marchasse por Peribebuy e Barreiro Grande em perseguição do inimigo, cujo exacto destino ignoravamos.

Pouco depois de nossa entrada em Caacupé tive parte que a nossa cavallaria encontrando uma retaguarda inimiga, lhe matara e aprisionara uns 50 homens; que impossivel porem era, segundo ponderou-me o Exm. Sr. visconde do Herval, continuar na perseguição pelo estado do cansaço da cavalhada, tendo acontecido cahir por terra até o cavallo do proprio brigadeiro Vasco Alves.

Forçoso foi, pois, addiar o meu intento para o dia seguinte.

Nessa tarde o Exm. Sr. visconde do Herval sentindo os soffrimentos que lhe provêm dos seus ferimentos aggravarem-se com as continuadas marchas a ponto de lhe tornar muito penoso o esforço de ficar a cavallo por algumas horas, pedio-me para se retirar para o Brasil, ou ao menos para Assumpção.

Relutando muito privar-me, na pessoa de tão illustre general, de um auxilio tão efficaz, quer para o conselho quer para a acção, em vão procurei addiar a solução de semelhante pedido.

Na manhã de 16 tive de reconhecer que o seu estado de sande não lhe permittia acompanhar o exercito na marcha desse dia e consenti que se retirasse temporariamente para Assumpção na esperança de que alguns dias de descanço restituiriam a elle, como ao Exm. Sr. general Polydoro bastante vigor para tomarem novamente a meu lado o posto que tão dignamente preenchiam.

Confiei o commando interino do 1.º corpo do exercito ao brigadeiro José Luiz Menna Barreto.

Logo ao sahirmos de Caacupé, começamos a encontrar innumeras familias que, tendo sem duvida tido ordem para acompanhar o exercito de Lopez na sua fuga, o foram pouco a pouco deixando, e, sem dissimularem a alegria com que se viam libertadas do poder do dictador, paradas nos esperavam ou se iam encaminhando para Pirajú e Assumpção.

(Continuar-se-ha).

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1869

Antonio Pessoa de Siqueira Cavalcanti.—Certifique.

Abaixo assignados moradores na rua Formosa.—Ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, para attender ao que pedem os supplicantes, entendendo-se para esse fim com o respectivo engenheiro.

Antonio Pessôa de Siqueira Cavalcanti.—Certifique-se.

Augusto José Gonçalves Lessa.—Ao Sr. capitão do porto, para fazer inspeccionar o supplicante pela junta medica da armada.

Francisco José Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Fielden Brothers.—Dirija-se ao Sr. inspector da da thesouraria provincial.

Bacharel João Lins Cavalcanti de Albuquerque.—Instrua o supplicante sua pretenção na forma da lei.

Bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha.—Volte ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, para que, entendendo-se com o peticionario e examinando o terreno de que se trata, indique a quantia que é devida como indemnisação.

João Carlos dos Santos.—Conceda-se, nos termos da lei e da informação do general commandante das armas n. 604 de 8 do corrente.

José Francisco dos Santos Miranda.—Encaminhe-se.

Coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria Mauricia do Rosario.—Prove a supplicante o que allega.

Manoel Thomaz da Rocha.—Expeça-se ordem para ser o filho do supplicante substituido.

— 14 —

Antonio Valentim da Silva Barroca.—Encaminhe-se.

Eduardo Mornay.—Ainda quando já estivesse cumprida a condição 31.ª do contrato para que este se tornasse obrigatorio, o orçamento, planta e perfis fornecidos pelo supplicante, não estão de conformidade com o art. 2º, de modo a poder habilitar o governo a tomar resolução nos termos do art. 32 do mesmo contrato. Apresente, pois, o supplicante as plantas, perfis e orçamento detalhado e descripção das obras nos termos do art. 2º, para o que fica-lhe marcado o prazo de um anno, a contar da presente data.

Manoel Gomes de Miranda Leal.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.

Rita Quiteria de Oliveira Nery.—Prove que a educanda de que trata é sua filha, e que a supplicante vive honestamente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE OUTUBRO DE 1869.

NOTICIAS DO NORTE DO IMPERIO.

Chegou hontem pela manhãa o vapor brasileiro *Tocantins*, trasendo datas do Maranhão até 11, do Ceará até 13, do Rio-Grande até 15, e da Parahyba até 16 do corrente.

PARÁ.

— Nada adianta desta provincia, por ter dahi sahido poucas horas depois do vapor americano.

MARANHÃO.

—S. Exca. Rvma. o Sr. D. Luiz Saraiva publicou, com data de 21 do passado, uma pastoral annunciando a indulgencia plenaria em fórma de jubileo, concedida por S. S. Pio IX, por occasião da reunião do concilio.

— Pelo Tribunal da Relação do districto foi julgada improcedente a queixa dada pelo coronel Carlos Jansen Pereira contra o chefe de policia da provincia, Dr. Antonio Augusto da Silva, pelo seguinte accordam:

« Accordam em Relação, que, sorteados os juizes, relatados e discutidos os presentes autos, decidido-se estar concluida a formação da culpa em vista dos termos do processo, e porque o pedido na petição a folhas setenta e tres já foi indeferido pelo despacho a folhas cincoenta e oito, julgam improcedente a queixa de folhas duas, porquanto tendo o querelado na qualidade de chefe de policia prestado as informações de que trata a queixa em cumprimento de ordem superior, e desempenho de suas funcções, e ainda no caso de inexactidão sobre a veracidade dos factos relativos ao queixoso, não se provando, como não se provou, que o queralado tivesse procedido com má fé, isto é, com intenção de attribuir os factos, que sabia serem falsos, para prejudicar e calumniar o queixoso, não se dá culpabilidade conforme a disposição do artigo tres do codigo criminal. Pague o queixoso as custas. Maranhão, vinte um de setembro de 1869.—Albuquerque Mello, presidente.—Innocencio de Campos, juiz relator sem voto.—Xavier Cerqueira.—Souza.—Barros e Vasconcellos. »

— O collegio commercial elegeu, no dia 31 do passado, os Srs. José Moreira da Silva e José Joaquim Lopes da Silva, para deputados do respectivo Tribunal.

— No dia 5 do corrente teve lugar a assembléa geral do Banco do Maranhão, para a eleição da directoria, que ficou assim composta: presidente, Dr. Augusto Castro; secretarios, José Manoel Vinhaes, e Domingos G. Belchior.

— Lemos no *Paiz*:

« Era o Dr. Antonio Alvarez Salamanca um pobre moço, que sempre vive baldo ao naipes, apesar de ter banca de advogado nesta cidade e n'outros pontos da provincia. Mas de repente, sem saber-se como, apparece gastando contos e contos, propondo-se a comprar predios de valor elevado, querendo jogar nos fundos publicos, emfim como um rico capitalista.

« Esta inesperada mudança deu que pensar á muita gente; mas o Dr., que é esperto, fez logo assoalhar que aquelle dinheiro veio-lhe de uma tia lá das Hespanhas, que na sua ultima hora lembrou-se de suavisar-lhe a existencia, legando-lhe uma boa centena de contos.

« O facto nada tinha de impossivel, comquanto parecesse que quem tinha uma tia tão bôa e tão rica que a cada um dos sobrinhos (uma meia duzia delles) deixava cem contos, não era para andar assim, quasi sem eira nem ramo de figueira, pois com dinheiro e com o seu titulo naturalmente o Dr. que nunca foi inimigo da rainha Isabel, podia occupar em sua terra distincta posição social.

« Mas, como o mundo não é muito escrupuloso para andar á procura da origem da fortuna de cada um, e só quer saber se o individuo possue ou não, vio-se o Sr. Salamanca, outr'ora tão pobre e esquecido, que só uns dous ou tres amigos contava, rodeado, solicitado, querido e até enamorado: choviam-lhe em casa os convites e offerecimentos, assim como os pedidos de dinheiro, fiança, etc., e o nosso heroe á todos attendia, á uns com um sorriso, a outros emprestando boas quantias e a muitos abonando as firmas.

« E neste labor de homem rico, esmoler e protector dos desvalidos, gastava elle as horas do dia, distrahindo-se apenas com os planos de um desejado consorcio.

« Mas o diabo assim como as arma, as desarma.

« Quando o Dr. menos esperava a policia procurava-o para uma conferencia, e se não fugisse tão depressa estaria agora nos frescos bairros dos Remedios, meditando que nada é tão transitorio como as glorias e vaidades deste mundo.

« Foi este o caso.

« Tinha o Dr. Salamanca alugada uma escrava da Sra. D. Anna Lyra, que nos dizem ser uma respeitavel viuva septuagenaria, e não sabemos como chegou-lhe ao conhecimento que essa senhora tinha uma casa para vender ou que já estava vendida por 8:000$. Por suggestões da escrava, suppõe-se, foi o Dr. mais familiarmente introduzido na casa da viuva, e tal ascendente ganhou-lhe no animo que a resolveu a entregar-lhe.... 4:000$. para pôr em um banco de Hespanha, a que deu o nome, cremos que de *Fraternal*, e de que se dizia agente nesta cidade. A credula e boa senhora deu-lhe o dinheiro, e ficou á espera de um titulo que viria da Hespanha, pelo qual lhe seriam garantidos 13 por cento.

« Não se fez tardar a remessa do tal papel. Forjado, segundo parece, em uma typographia desta cidade, foi-lhe entregue pelo Dr. Salamanca um impresso com alguns dizeres manuscriptos com tinta encarnada, e com assignatura do Duque de la Victoria e outros nomes hespanhóes.

« Este papel está tão mal arranjado que só poderia illudir aquella senhora. Dizendo-se apolice de um banco hespanhol, está escripto em portuguez; as assignaturas visivelmente se conhecem que são feitas por duas pessoas, se não por uma só; o sello é um carimbo velho com as armas brasileiras; a nota do registro é tambem em portuguez; e a data sendo de Madrid coincide com o recebimento do dinheiro aqui pelo Dr. Salamanca, que deu um documento em que se declara agente do tal banco.

O enveloppe com subscripto ao Dr. Salamanca tem dous sellos antigos hespanhoes, ainda com a effigie da rainha Isabel e um dos Estados-Unidos.

« Isto passou-se em 2 de junho, comquanto o titulo fosse entregue um mez depois, mediante certo espaço para a infeliz senhora suppôr que vinha da Europa.

« No fim do mez mandou-lhe o Dr. Salamanca o juro da quantia posto ao seu banco, e tão satisfeita ficou a senhora com aquelle magnifico negocio, que a 17 de julho entregou-lhe os outros... 4:000$.

Ultimamente, perguntando-lhe uma pessoa de seu conhecimento em que havia empregado o dinheiro da venda da casa, disse ella que estava entregue ao Dr. Salamanca, que o havia remettido para um banco de Hespanha de que era agente, e mostrou o titulo que estava em seu poder. E assim foi descoberto este escandaloso crime, cujo autor merece a mais sevéra punição.

« Não houve infelizmente o preciso segredo da parte das pessoas que souberam primeiro do facto, pois, quando o subdelegado do 1º districto, o Sr. Drvid Freire, teve delle conhecimento, e as provas, apesar de dirigir-se com a sua reconhecida deligencia e actividade á casa do criminoso, já elle se havia homiziado.

« O Dr. Salamanca evidentemente teve socios, como facilmente se conhece pelo famoso titulo do banco.

« Examine bem a policia e não os deixe em paz.

« E' o Sr. Salamanca hespanhol e apresenta um titulo de Dr. pela universidade de Salamanca. Veio para aqui com o Exm. Sr. bispo diocesano D. Luiz, de cuja companhia sahio não mui airosamente.»

O industrioso acima ficava já no poder da policia.

— Lemos ainda nesse jornal:

« Escrevem da colonia militar do Gurupy:

« Devo dizer-lhes que escapamos de ter uma reproducção dos scenas de 1857; aqui vai o facto:

« Apresentaram-se aqui em meiado deste mez, dous sugeitos de Carutapera—enviados por um sargento da guarda nacional residente em Maracassumé, de nome Valentim Theorio Caxias, afim de induzir os guardas nacionaes destacados a abandonar a colonia, porém felizmente o director teve conhecimento do facto e tomou de prompto as devidas providencias, que não foi levado á effeito tão damnado intento.

« E' o juizo meu—quer-me parecer, que alguem mais elevado que o sargento, anda envolvido neste negocio, e o tempo mostrará.

« Se julgar conveniente, póde mandar dar publicidade »

— Suicidou-se, no dia 3 do corrente, enforcando-se n'um baraço, o subdito portuguez Mariano Lima, official de alfaite.

— A alfandega rendeu de 1 a 7 do corrente... 58:596$646.

— Ficavam á carga os navios: *Sarpedon* para Liverpool; *Maria e Maria Carolina* para o Porto; *Carolina* para Lisboa; *Joven Arthur* para Pernambuco.

PIAUHY.

— Falleceu á 24 de agosto, em Principe Imperial, o Dr. José Coriolano de Souza Lima, juiz de direito de Pastos Bons.

CEARÁ.

— Começou no dia 12 do corrente, o processo eleitoral para a formação da lista sextupla senatorial. Eram mais votados nos collegios da capital, Maranguape e Aquivar os Srs:

Desembargador Jaguaribe	135
Conselheiro Alencar	124
Dr. Araujo Lima	118
Desembargador Domingues	113
Dr. Manoel Fernandes	110
Desembargador Figueira de Mello	104
Dr. Araripe	95

— Pela presidencia da provincia foi sanccionada um lei da assembléa respectiva, elevando á cathegoria de cidade a villa de Maranguape.

— Tendo sido exonerado o Dr. Manoel Lopes da Cunha Maciel, de promotor publico do Aracaty, foi nomeado para esse cargo o Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva.

— Tendo sido decretada a responsabilidade do Dr. Manoel da Cunha e Figueiredo, juiz municipal da capital, por provimento em correição lavrado pelo Dr. Joaquim Jorge dos Santos, juiz de direito da capital, foi aquelle juiz suspenso pela presidencia da provincia.

O provimento é assim concebido:

« Visto em correição. Examinada a certidão havida da thesouraria de fazenda, relativa aos dinheiros que da mesma thesouraria teem sido retirados no tempo do juizado de orphãos do bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, della consta que em 3 de agosto de 1867, em virtude da requisição do juiz de orphãos, o bacharel Manoel da Cunha e Figueiredo, de 25 de junho do mesmo anno, da thesouraria de fazenda foi retirada a quantia de 1:734$157. Que em 14 de agosto do mesmo anno de 1867, em virtude de outra requisição de 12 do referido mez e do mesmo juiz, foi retirada a quantia de 1:682$460. Que em 10 de setembro de 1867, em virtude de requisição de 3 do referido mez e do mesmo juiz, foi retirada a quantia de 2:681$342. Que em 28 de novembro de 1867, em virtude de requisição de 26 do referido mez e do mesmo juiz, foi retirada a quantia de 3:206$142 Que em 8 de fevereiro de 1868, em virtude de requisição de 28 de janeiro e do mesmo juiz, foi retirada a quantia de 3:416$180. Que em 14 de março de 1868, em virtude de requisição de 1 do referido mez e do mesmo juiz, foi retirada a quantia de 1:443$030. Que em 4 de maio de 1868, em virtude de requisição de 29 de abril e do mesmo juiz, foi retirada a quantia de 1:892$320. Que em 17 de junho de 1868, em virtude de requisição de 15 do referido mez e do mesmo juiz, foi retirada a quantia de réis 1:566$519. E finalmente que em 11 de julho de 1869, em virtude de requisição do mesmo juiz, foi retirada a quantia de 850$738; que todas importam em 18:493$724. E porque esta quantia não entrou para o cofre dos orphãos e nem d'elle sahiu, visto que nenhuma escripturação existe a este respeito no respectivo livro do cofre dos orphãos; ordeno a responsabilidade do juiz de orphãos o bacharel Manoel da Cunha e Figueirêdo, dos thesoureiros do cofre dos orphãos José Dias da Silva Rocha e Francisco José de Oliveira Figueirêdo, e do escrivão interino Vicente Ferreira Salazar, que, como consta de outra certidão da thesouraria de fazenda, foram os que figuraram nas referidas retiradas dos dinheiros dos orphãos, que estavam emprestados á thesouraria de fazenda. O escrivão, autoando este provimento com as certidões juntas, faça-me conclusos.

« Fortaleza, 22 de setembro de 1869.

« *Joaquim Jorge dos Santos*. »

— Falleceu, no Sobral, o respeitavel cidadão Gabriel José Cavalcanti, com 78 annos de idade.

— A collecta do imposto de industrias e profissões montou a 17:234$359 rs., no exercicio de 1869-1870, na capital.

— A alfandega rendeu, no mez de setembro 223:287$915 rs., sendo:

Importação	142:813$712
Exportação	77:564$598
Despacho maritimo	210$750
Interior	2:698$885

RIO GRANDE.

— Nada occorreu, que mereça menção.

PARAHYBA.

— Nosso correspondente nos escreve em 16 do corrente:

« Sou avêsso á rectificações ou erratas, como sabe por experiencia propria; entretanto não posso deixar de começar a presente reclamando contra dous erros notaveis que sahiram impressos na minha missiva datada de 6 do corrente. Ahi vão elles:

« No periodo onde diz-se—que o resultado das ultimas eleições etc., prova *a benevolencia*, deve lêr-se que o resultado, etc, prova *á evidencia*; e onde menciona-se—que os negocios desta terra não correm *á matraca*, deve lêr-se—que os negocios etc., não coarem *á matróca*.

« Outros erros existem na mesma correspondencia, que não me dou ao trabalho de corrigir por serem de facil percepção; peço todavia aos seus compositores, um pouco de cuidado para as minhas garatujas afim de escapar de algum *quipro-quó* no futuro.

« Já communiquei-lhe na minha anterior o acto da abertura da assembléa provincial, no dia 2 do corrente mez, com todas as formalidades do estylo, sendo o Dr. Elias Frederico d'Almeida e Albuquerque, o unico representante d'actualidade, n'aquella corporação.

« O meu correligionario está, segundo o dito chistoso de um cassuista, como—barata entre gallinhas—; espero, porém, que se sahirá com honra e dignidade de sua ardua e difficil missão, para o bom desempenho da qual sobram-lhe coragem e illustração.

« Por agora a *salinha* tem estado em constante suéto; nada de importante se apresentou, nem se discute:—está á espera das cebollas do Egypto.

« Os negocios da thesouraria de fazenda continuam a offerecer materia para censuras.

« O Sr. João Mendes, afinal, fez a sua defeza no *Jornal do Commercio* de 13 do passado, em um artigo—á pedido.

« E' curiosa a tal producção, pelo desarranjamento da linguagem, e desculpas futeis que contém; e, sobretudo, pelos descommunaes elogios feitos á si proprio!

« Ainda, em principios do andante, mandou o Sr. inspector pagar o ordenado ao Exm. presidente da provincia, por um preto servente da repartição.

« Que tal o da *rabecca*?

« O vapor aqui entrado do sul, em principios do corrente, trouxe para aquella repartição 50:000$ em notas miudas, que vieram muito a proposito, pela grande falta de troco que já sentiamos.

« Consta-me que o Sr. inspector e seus empregados não gostaram desta remessa, por tirar-lhes o pretexto de se pagarem com o resto do ouro existente no cofre, para o que já se estavam preparando.

« Que *goêlas*, safa!

« Foi administrativamente condemnado o escrivão d'Alagôa Grande, em dous mezes de prisão e 100$ de multa, por crime de tirada de recruta do poder da escolta.

« No lugar Marmarau, do termo de Mamanguape, foi assassinado João Pinto, por João Baptista Pego, que está preso, e sendo processado.

« O *Despertador*, em falta de materia para accusar a moderada e intelligente administração do Exm. Sr. Dr. Venancio Lisbôa, occupa-se em analysar o bem elaborado relatorio, que S. Exc. leu por occasião da abertura da assembléa provincial.

« Torturando periodos, e deslocando phrases, vai a *illustre* redacção andando em seu proposito, fazendo crescer *agua na bôcca* á meia duzia de parvos, que admiram as *argucias* de queixo cahido...

« Ora, bem quizera ser tôlo assim *cinco minutos*, apenas, para saber o gosto que isso tem...

« O nosso mercado de generos ficou bastante desanimado, com as ultimas noticias da Europa, chegadas pelo paquete francez.

« As entradas d'algodão, nesta semana, orçaram por 1,500 saccas, cotando-se na inspecção de 13$500 a 14$ por arroba.

« As entradas d'assucar são ainda em pequena escalla e irregulares, pagando-se o mascavado bruto de 2$400 a 2$300 a arroba.

« Esta semana despacharam-se para Liverpool, os seguintes navios:

« Em 9—barca ingleza *Naomi*, consignada á T. Edfelsen, manifestando 1,423 saccas d'algodão;

« Em 13—dita *Decondale* idem á C. D. dos Santos, com 1,240 saccas dito; o patacho inglez *Juventa*, idem, á Augusto Gomes & C., manifestando 560 saccas d'algodão;

« Em 15—escuna allemã *Mathilde*, idem aos mesmos, com 660 saccas dito.

« Ficam á carga neste porto as seguintes embarcações:

« Barca ingleza *Era* para Liverpool, carregando algodão:

« Dita norueguense *Hermanus*, idem, dito;

« Brigue hollandez *Deodata*, idem, dito;

« Patacho hollandez *Ebenhaesen*, idem, dito;

« Dito inglez *Kitten*, para o Canal, com assucar; »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

DINHEIRO.—O vapor *Tocantins* trouxe hontem as seguintes quantias para os Srs:

Joaquim José Gonçalves Beltrão	2:300$000
José Rodrigues de Souza	2:300$000
Antonio M. de Souza Oliveira	192$000
S. Raymundo dos Santos	130$000

— Para o sul do imperio trouxe mais esse vapor:

Bahia	391$000
Rio de Janeiro	[illegible]

Além desta parcella, vão mais 799: 701$233, para o thesouro nacional, em notas inutilisadas e em ouro.

ESCRAVOS.—Com destino á côrte seguem nesse vapor, vindos do norte do imperio, 74 escravos a entregar.

TOCANTINS.—Tira á mala hoje, ás 3 horas da tarde, no correio, este vapor, para os portos do sul do imperio.

TRILHOS URBANOS DE OLINDA.—A directoria desta companhia convoca, em vista do artigo 13 dos respectivos estatutos, uma reunião da assembléa geral dos accionistas para o dia 26 do corrente, no salão do Club Pernambucano.

CONSTRUCÇÃO DE PONTE.—A companhia de trilhos urbanos de Olinda contrata a construcção de uma ponte de madeira, no lugar dos Arrombados, de conformidade com a planta e orçamento respectivos, que se acham expostos na casa da séde da companhia, rua Nova n. 35. As propostas devem ser recebidas até o dia 30 do corrente.

MORTE REPENTINA.—Falleceu na sexta-feira á tarde, de um aneurisma, o portuguez Miguel de tal, empalhador na rua estreita do Rosario, na occasião em que tomava um banho juntamente com um filho seu, na bomba da estrada do cemiterio.

PASSAMENTO.—Deu hontem alma á Deus, o official de descarga de nossa alfandega José Francisco de Matos.

CEARENSE E AMBROSE.—Seguiram para Liverpool, estes dous vapores, sahindo do Ceará a 4 aquelle e a 7 este.

IPOJUCA.—Este vapor da Companhia Pernambucana, achava-se de volta da Granja, no porto da Fortaleza, a 12 do corrente, em viagem para Pernambuco e escalas.

PEDIDO.—Remettem-nos o seguinte:

« Lembra-se aos Srs. armazenarios de algodão, do Forte do Mattos, a necessidade da prohibição do uso dos enormes capacetes de algumas companhias de trabalhadores desse genero, que se enchem e se esvasiam muitas vezes por dia, nos amiudados passeios que elles dão. Dizem-nos que alguns armazens ha notaveis por esse abuso, que custa muito caro aos donos do algodão, e redunda em pura perda do credito de nossa provincia.

CANAL DE SUEZ.—A neutralisação do canal de Suez é assumpto de polemicas na imprensa do Oriente. A Austria ainda não deu a conhecer a sua opinião á este respeito; a Prussia está de accordo com a Inglaterra; e a Italia, onde apenas começa a tomar incremento o commercio com o Oriente, é muito interessada no assumpto para que deixe de trabalhar á favor da neutralisação.

As potencias contrarias são, pois, a França e a Russia: a primeira, como principal instigadora das obras, conta com grandes lucros que lhe proporcionará o uso do canal; a segunda ha de ser inimiga ostensiva de quantas vias mercantis possam conduzir ao Oriente; e é provavel que, logo que os navios comecem a percorrer o isthmo, exija alterações nos tratados relativos á navegação no Bosphoro e nos Dardanellos, os quaes limitam a acção da Russia desde a paz de Paris.

POR CAUSA DE UMA OPERA. Grande barulho em Munich, onde a nova opera do Wagner, intitulada *Rheingold* não póde ser cantada no dia marcado.

O regente da orchestra não se conformou com certas modificações de scena feitas por Wagner.

Furor de Wagner, que se queixa ao rei, seu protector e amigo.

Furor do rei, que põe o regente no meio da rua.

Furor do regente, que corre á casa do superintendente das bellas artes, que escuta a queixa e a approva.

Refuror do rei, que despede tambem o superintendente das bellas artes.

A orchestra toma as dôres pelo seu regente e pede a demissão.

Wagner encolorisa-se e declara que retira o seu *Rheingold*.

O director lamenta-se, os artistas choram, o rei encolorisa-se pela quinta vez, quer licenciar o director e os artistas, se Wagner, seu amigo, prega a peça de retirar o seu primor musical.

E a desordem a augmentar, a augmentar.

Chega a vespera do espectaculo. Nem pão nem fumo do superintendente, nem do regente da orchestra.

Procura-se aqui e alli outro regente, mas nenhum toma sobre si tão pesada responsabilidade.

As horas decorrem, chega o momento da representação. Ninguem. Regente, musicos, artistas: que é delles?

Munich admirada, primeiro paciente como tu-

ILEGÍVEL

dos os allemães, irrita-se, indigna-se e os irreconciliaveis (ha-os em toda a parte) fallam da quéda do rei.

Eis a situação. Ninguem sabe no que dará esta crise.

UMA AUTORIDADE EXPERIENTE.—O *Gaulois* conta a seguinte historia de um ladrão descoberto, graças á um curioso estratagema da policia austriaca.

Por meiado do mez passado, um sugeito com maneiras destinctas; bem vestido, apresenta-se em casa d'um grande joalheiro de Vienna, H. Mary.

— Senhor—lhe diz elle—tenho necessidade de 20:000 florins; quereis-m'os emprestar? Deixo-vos, como penhor este colar de diamantes.

O mercador examinou o colar, vio que os diamantes eram soberbos e valiam uma somma consideravel.

— Seja, senhor, empresto-vos os 20:000 florins.

No mesmo instante advertiram-n'o de que uma senhora lhe desejava fallar; sae um momento para lhe pedir que se demore, volta para junto do sugeito, assegura-se de que o colar ainda está no mesmo sitio, e conta-lhe os florins pedidos.

— D'aqui a oito dias virei buscar o colar, disse o homem sahindo.

Passam-se 8 dias, passam-se 15 e o homem não apparece.

O negociante vai ver o colar porque o quer vender, e com grande espanto reconhece que é falso.

Dirige-se á policia e conta-lhe o occorrido. O prefeito ouve-o e depois diz-lhe:

— Essa mulher que veio interromper o contracto era sua complice, e queria dar occasião á que sahisse, para elle depois poder substituir o collar bom pelo falsificado.

— E então agora?

— O remedio é muito facil. Mande annunciar em todos os jornaes, que foi assaltado pelos ladrões, e que entre outros objectos lhe roubaram um collar valioso, que lhe tinha sido depositado como penhor da quantia de 20:000 florins, e cujo valor real excedia quatro vezes esta somma.

O negocio fez grande barulho em Vienna. Toda a cidade fallou nisso.

Alguns dias depois apresenta-se o tal suegito em casa do joalheiro a pedir o seu collar.

Agora os leitores advinhem o resto.

INVERNO.—Na Europa espera-se que seja memoravel o inverno proximo, de 1869—1870, não só em vista do que dizem os almanaks de Mathieu de la Drôme, como pelo que escreveram diversos sabios. O *Diario do Havre* escreve á este respeito o seguinte:

« Segundo Renou, o inverno de 1868—1869 foi muito notavel pela sua amena temperatura, que foi, termo médio, 6.º 65. Ora os tres invernos mais quentes do seculo foram os de 1822, 1828 e 1834, cujas temperaturas médias foram 6.º 0, 6.º 0 e 6.º 27.

« Anteriormente ao seculo actual não se encontra entre os invernos, cujas temperaturas médias fossem calculadas, senão o de 1797, que, pela sua temperatura elevada, se pareça com o de 1869. Os frios que reinaram em janeiro passado são até mais uma analogia entre estes dous invernos, porque não se produzio baixa de temperatura semelhante durante os outros invernos temperados que citamos.

« Segundo Renou, depois da grande perturbação atmospherica de 1859 e 1869, os annos são mais quentes, mais claros e mais seccos, e a pressão barometrica mais elevada que de costume. Estas anomalias não podem deixar de ter uma proxima compensação; o penultimo inverno corresponde exactamente ao de 1827, o ultimo ao de 1828; tudo annuncia, pois, que devemos ter para 1870 um grande inverno analogo aos de 1829 e 1830. »

RESUSCITADO.—Deu-se ultimamente na aldeia de Bouhay (França) um facto de que ha já alguns exemplos.

O cura da freguezia preparava-se para ir fazer os responsos á um individuo fallecido na vespera. O filho deste, prevenido pelo telegrapho, acabava de chegar de Paris para assistir ás exequias. Sua filha ia accender as velas bentas.

Todas as mulheres da aldeia tinham ido aspergir o defunto com agua benta, e só se esperava pela hora dos ultimos preparativos.

Uma das visitantes, que vio o braço do defunto pendente do leito, quiz piedosamente levanta-lo. A' este tempo o defunto abrio os olhos.

Rodeiam-n'o logo todos os presentes, apagam-se as velas, chama-se um medico á toda a pressa e hoje o vindo do outro mundo está quasi são.

Foi por causa de copiosas libações que elle cahio n'uma syncope tão prolongada, que apresentava todas as apparencias da morte.

O pai deste individuo esteve tambem á ponto de ser enterrado por causa de uma lethargia de trinta horas.

UTIL E AGRADAVEL Á VISTA.—Varias experiencias se teem feito para tornar visiveis de noite as inscripções dos nomes das ruas e dos numeros das casas. Um chimico encontrou finalmente um facil processo, cuja applicação deve ser muito util ao commercio e ao publico. Este processo consiste, diz o *Diario Official* francez, no emprego de um liquido especial, que applicado sobre os numeros e letreiros os faz luminosos de noite. Quanto mais escuro estiver o tempo, mais as letras se destacam. Já se fizeram experiencias e dizem que produziram optimo resultado.

APOSTA CURIOSA.—Um inglez e um Americano fizeram uma aposta singular em Dieppe. Tratava-se de saber o numero de pratos variados que se podiam fazer com os ovos ou com as batatas. O Americano apostou pelos ovos e o Inglez pelas batatas. O Inglez só pôde inventar 103 pratos; o Americano inventou 104 e ganhou.

PROCLAMAS.—Foram lidos hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Faustino José do Espirito-Santo, com Benedicta Maria da Conceição.

Constantino José de Lima, com Constantina Emilia do Espirito-Santo.

Manoel Jesus do Nascimento, com Antonia Lourença de Sá.

Umbelino Gomes de Oliveira, com Leopoldina de Almeida Lima.

Manoel Joaquim Seve Junior, com Olympia Lins de Barros.

Domingos Joaquim Seve, com Alexandrina do Rego Baptista.

Raphael Rauch de Roberty, com Anna Clementina Cavalcante Wanderley.

Dionisio Ferreira do Nascimento, com Paula Maria da Conceição.

Cornelio Ferreira França, com Julia de Alencastre Autran.

2.ª denunciação.

José Avelino Gabriel, com Amelia Ferreira de Carvalho.

Pompêo Eduvirges da Piedade, com Maria Rita dos Prazeres.

José Martins Monteiro, com Celestina Olindina Quilan Martha.

Thomaz Pereira dos Anjos, com Maria do Rosario da Silva Perné.

Daniel José da Silva, com Isabel Maria da Conceição.

João Virissimo de Lacerda, com Angela Custodia da Silva.

Felix de Valois Cantalice, com Miquelina Maria de Jesus.

Sidronio Sabino Monteiro de Carvalho, com Joanna Florentina de Barros Wanderley.

Januario José dos Santos Bernardes, com Felismina da Cunha Sales.

Francisco Xavier de Athayde, com Maria Ignacia de Jordão Caldeira.

3.ª denunciação.

Francisco Felix de Mello, com Olympia Francisca da Silva.

Manoel Ignacio Ferreira, com Francel na Maria da Conceição.

Antonio Rodrigues Sette, com Candida Pereira Lins.

Manoel Constantino dos Santos, com Isabel da Conceição Seve.

José Feliciano Branco, com Cosma Idalina das Mercêz Lima.

José Antonio de Almeida Cunha, com Levina Corrêa de Almeida.

Antonio Fernandes Soares, com Maria da Conceição.

PASSAGEIROS.—Trouxe o vapor *Tocantins* dos portos do norte os seguintes:

Dr. Fiock Romano, sua senhora, 2 filhos menores e 1 criado., José Martins, José Gomes, Manoel do Carmo, W. A Miller, João Patrocinio Valladares, Henrique C., José Ignacio Pimentel, Pedro Manoel de Santiago, a Exm. baroneza de Vasconcellos, D. Adelaide Alexandrina Alves Ribeiro, Rodolpho Smith de Vasconcellos, Thomé Gerard, Dr. João Capristano Bandeira de Mello e 1 criado, Dr. Virginio Carneiro da Cunha e seu criado, capitão José Antonio Carneiro Monteiro e seu criado, José Rodrigues dos Santos, Domingos B. Gaimarães, José Clemente do Monte e 3 escravos, José Domingues da Silva, 2 praças de policia, Frederico Sbiner Manoel Antonio de Mello., João Antonio Porto, João Pereira de Mattos, B. Fiseina, Antonio Finzola, Felicie Finzola, J. J. Bever capitão de um navio naufragado e mais 5 marinheiros, Manoel Francis c F. da Costa, John Melchenson, João F. Passos, Frederico A. da Silva, José do Porto Vieira, Francisco Ivo de Andrade, D. Umbelina da Silva, 3 presos de justiça, 3 praças que os escoltam, e José Antonio Ferreira.

— Seguem para o sul:

Ernesto Bertram, D. Bernardina Oliveira Pinheiro e sua criada, o segundo cadete Leopoldo O. de Almeida, guarda marinha Aprigio dos Santos Rocha, Guilherme Possidonio Borges, E. Frances, 4 recrutas, 1 desertor, 1 artifice, José G. da Silva Coqueiro e seu escravo, 6 aprendizes marinheiros, 1 recruta de marinha, Guilherme S. Ellery, T. V. J. Dias, Caetano V. de Andrade e sua senhora, Pedro C. de Macedo, capitão Raymundo Remigio de Mello, José Alexandre Nunes de Mello, alferes Manoel Francisco de Almeida, 6 recrutas para o exercito, Manoel Zeferino da Silva, 1 voluntario e 1 desertor.

—Sahidos para o norte, no vapor nacional *Pirapama*:

Gertrudes B. de Noronha, Antonio Correia da Silva, Dr. José de Saboya e Silva, Francisca Thomazia de Jesus, Manoel Seve Filho, Francisco Generino Lopes Pereira, José Antonio de Sá Leitão e 3 escravos, J. B. de Vasconcellos e sua senhora, R. F. Manoel, S. Caetano Filho, Jesuino da Conceição Mattos e 1 criado, Dr. Antonio de Souza Carvalho, Joaquim de Azevedo Canario, Francisco Gomes da Silva Junior, José Raymundo de Carvalho, Francisco José Dias, conego Firmino de Mello Azedo, 1 escravo e 1 criado, Amaro B. A. Maranhão e 1 filho, Antonio José Sarmento de B. e 1 portador, Dr. Jeronymo Americo Raposo da Camara, Castriciano Marques de Gouveia, Joaquim Carneiro Soares, Francisco de Araujo Citó e 1 criado, Frederico Maia.

—Seguiram para os portos do sul, no vapor nacional *Giquiá*:

Vidal, Cesar A. Zanotte, B. P. de Araujo, João L. Vieira, Alcides de Souza Castro, Manoel Francisco Moreira, José Martins da Silva, Josaphat Pereira Barroso, Leoncio Guedes Barreto e seu filho, Adelino H. Penha e 1 escrava, Manoel Joaquim Gonçalves Ferreira, Manoel G. de Almeida Leite, Gustavo V., Dr. Ernesto Almeida da Silva, Isaac Tavares da Costa, conego Amaral, Eugenio de Barros, Joaquim de Aguiar Boto e 1 escravo, Antonio Ferreira Pinto, José Nunes Guimarães, Joaquim José da Costa, Adriano Augusto Macieira.

- Vindos do Porto, na barca portugueza *Saphira*:

Joaquim Abrantes Pinheiro, Manoel Gomes, Bento Teixeira, Manoel José Lopes, Antonio Mendes Ferreira, Thomaz José Ferreira, Custodio Martins Pinto, Manoel Antonio Pinheiro, Manoel Francisco Angeira Junior, Joaquim Francisco da Silva, José Joaquim de Queiroz, Antonio Pinto da Silva, Anna Maria e 1 filho, Manoel de Souza, Manoel das Neves, Placido Baptista Pereira, Domingos Mendes de Souza Machado, Maria Augusta da Silva Valente e 3 filhos, Joaquim Carneiro da Costa, Miguel Ferreira, Manoel da Silva Nogueira, Manoel José Martins, Bento Gonçalves Evaristo, Francisco Bernardes de Souza, Antonio Leal de Barros, sua senhora e 9 filhos.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Um voto de agradecimento aos meus dedicados amigos.

E' para mim de subido valor a manifestação que acabais de dar presenteando-me com a thesoura de ouro, em cujas laminas se lê: Ao eximio artista Jayme Enêas Gomes da Silva offerecem alguns de seus admiradores.

Na mediocridade de minha posição artistica, é nobre e muito nobre, receber um presente de honra tão significativa para mim, que apesar de ter vaidades, como homem, nunca foram ellas até aspirações immerecidas.

E' de meu dever assegurar-vos, que, em quanto vivo saberei ligar a maxima importancia ao sublime penhor de vossa sincera dedicação; e que, afinal, passara como legado á meus filhos, que verão nelle o trophéo das explorações artisticas de seu pai.

Aceitai, portanto, a gratidão eterna de vosso amigo certo.

Jayme Enêas Gomes da Silva,

O advogado Gaspar de Drummond, ao publico.

Tenho sido provocado por modo descomedido, pelo advogado do Sr. tenente-coronel João de Sá e Albuquerque. Por conta propria, ou em subserviencia ao cumprimento de mandato alheio, se tem esquecido esse advogado do que deve a si proprio, e a profissão que exerce. Em consideração a minha propria dignidade importa hoje para mim romper um impossivel, vencer-me até o ponto de entrar com esse advogado em justas jornalisticas. E, pois, sirva este ligeiro reparo de justificação a resolução que abracei de não dar-lhe resposta, e de dirigir-me ao publico, e onde tambem se contam muitos homens de bem, de juizo seguro e desapaixonado criterio. Ainda bem e felizmente em nossa provincia não póde ainda, e nem poderá nunca o escandalo da palavra, e a anarchia dos máos sentimentos, sentar o seu enthronisamento. Portanto me expresso no que vou dizer, com toda a energia que dão as seguranças de uma causa justa

A mim se quer lançar em conta de crime, o ser advogado do Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante que tem para mim as condições de amigo e sogro.

Tão desusada pretenção é por demais intoleravel, e eu me abaixaria se descesse até o nivel della para respondê-la. A questão Arantangil é tambem outro ponto, em que não deve ousar ninguem tocar, sob pena de incorrer o temerario que o fizer na excommunhão dos insultos, e até expôr-se ao risco de ser corrido á pedradas jogadas por garotos mal aprendidos. Seja embora assim. E comtudo a consciencia deve ter algum preço para aquelles, que não abastardaram a profissão nobre de advogado; e é nesta qualidade que vou dar explicações de tudo quanto tem occorrido nesse cerebrino processo de manutenção de posse do engenho Aratangil.

Com proposito deliberado e com reprovado intento se tem diligenciado fazer confusão, e levantar poeira para trazer o obscurecimento do que é verdade; mas, máo grado, ella ha de transparecer.

Trata-se de comprimento de ultimos julgados dos supremos tribunaes do paiz, e é a execução desses mesmos julgados que tem sido solicitada por meu amigo e sogro. Ha, porém, um juiz de instancia inferior sem graduação alguma academica, sem nota de uma illustração qualquer, nem mesmo de seguro criterio, que se arrasta curvado sob a pressão de importunas solicitações de parciaes ardentes de vinganças; e que influenciado de taes inspirações quer collocar-se acima dos tribunaes superiores, acima das leis, fazendo bom, e barato de todas as considerações, que qualquer homem de bem que se presa deve zelar. E porque succede me apresentar em opposição a taes e tão descommunaes pretenções, d'ahi vem as iras a serem desfechadas contra mim em cardumes. Soffro, mas sou contente com o soffrer, que o é por amor da propria dignidade, e tambem da nobreza da profissão que exerço.

Mas, como ia dizendo, esse juiz por uma simples petição do Sr. tenente-coronel João de Sá concedeu a este manutenção de posse do engenho Aratangil, concessão esta em opposição não só aos julgados dos tribunaes superiores senão tambem ao proprio reconhecimento do predito Sr. tenente coronel João de Sá—docs. n. 1 e n. 1 A.

Espanta e maravilha assim se praticar, mas o facto foi assim, o assim mesmo.

O Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcante citado para apresentar no praso que era fixado a opposição que tivesse a fazer a tão exagerada pretenção, requereu ao juiz, que ou se reconhecesse suspeito, ou consentisse, que na primeira audiencia lhe fosse por palavras posta a suspeição—documento n. 2. Esse requerimento não teve despacho favoravel. Em consequencia do que na primeira audiencia, que se seguio por palavras averbei de suspeito ao dito juiz municipal, declarando de modo preciso e claro que havia prestado caução. Depois succedeu que logo após de diversos despachos, por instrucções do juiz de direito interino aquelle juiz mandou, que offerecesse os artigos de suspeição na primeira audiencia, caucionado o juizo.

Na occasião em que isto se passava, fiz a observação, de que a caução já estava prestada: ao que deu o escrivão signal affirmativo — documento n. 3 F

Correram dias, e então appareceu o advogado do Sr. tenente-coronel João de Sá requerendo ao juiz, que reconsiderasse o seu despacho, e não admittindo a suspeição posta, fosse com o processo de manutenção por diante, visto como não tinha sido prestada a caução: O juiz municipal mandou, que o requerimento fosse junto aos autos de manutenção. O escrivão duvidou cumprir o despacho, e respeitosamente representou ao juiz declarando, que era inexacta a allegação feita pelo advogado do Sr. tenente-coronel João de Sá, de que a caução fôra prestada fóra de tempo habil; e mais declarou ao juiz, que no dia 25 de agosto, seis dias antes de ser posta a suspeição por palavras tinha sido feito o respectivo deposito—documentos n. 4 e n. 4 B. E duas audiencias se passamentos, e não apparecia o juiz municipal, e o cumprimento de seu dever era posto á margem; e, dava-se a coincidencia, de tambem não estarem presentes á horas das audiencias o advogado e solicitador do Sr. tenente-coronel João de Sá—documento ns. 5, 6 e 7. Ha coincidencias fataes que revelam conluios e concertos compromettedores!! Afinal a 21 de setembro appareceu a audiencia aprasada, sempre esperada, e sempre fugitiva. Nessa audiencia offereci os artigos; eram elles instruidos com documentos comprobatorios de immensa significação, e com a indicação de testemunhas de toda e subida importancia. Mal terminava a leitura do meu requerimento, com todo o açodamento o advogado do Sr. tenente-coronel João de Sá requeria, com ares de quem contava victoria, a rejeição *in-limine* dos artigos de suspeição. Oppuz-me a esse desembaraço sem nome, mostrando até com a propria declaração do advogado do Sr. tenente-coronel João de Sá, inserida no *Jornal do Recife* de 4 de setembro, a inexactidão do que elle ousava affirmar. Mas foi tudo baldado!! Ao meu constituinte só cabiam os —indeferimentos—!! Eis o que se passou nesta audiencia—doc. n. 8.

Aggravei, como me cumpria, desse despacho para o superior tribunal da relação, e o juiz em lugar de attender ou desattender ao meu requerimento, mandou que, entranhado nos autos, fossem estes a sua conclusão. E tendo o escrivão autoado todos os papeis da suspeição, e submettido á conclusão do juiz, em virtude do ultimo despacho, desceram os autos, com declaração, de que o procedimento tido por elle era irregular, e que deviam taes papeis ser juntados e entranhados aos autos de manutenção!! Ainda o escrivão observou respeitosamente ao juiz, que a lei era clara a semelhante respeito; que o processo de suspeição tinha de correr em separado; e que do requerimento da audiencia não constava, o que affirmava o advogado do Sr. tenente-coronel João de Sá, ácerca da falta de prestação de caução em tempo habil. Até hoje não teve solução alguma a duvida posta pelo escrivão—doc. n. 9.

E cumpre aqui pôr bem em ostensivo relevo para ser apreciado pelos que me lerem com espirito desprevenido, e com criterio reflectido, que não redigi, não intervim de modo algum na redacção do termo da audiencia de 31 de agosto!! E ahi está para prova o documento junto, sob n. 3.

Taes factos se davam quaes os que ficam narrados, sem explicação honesta, sem razão juridica, e denunciando apenas, até que ponto pódem subir enlaçadas em estreito abraço, unidas duas irmãs tão gemeas, como são a ignorancia e o desgarro do brio!! E então succedeu que o Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcanti levasse até a presidencia, a sua queixa contra o predito juiz municipal, instruindo-a com documentos valiosos que asselavam a verdade de todos os pontos n'elle comprehendidos. Estava o Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcanti no seu direito, era o unico recurso que lhe restava. Hoje a apreciação d'essa queixa está submettida ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia. Mantenedor severo da lei, S. Exc. resolverá com aquelle criterio e imparcialidade com que pautúa os seus actos.

Não posso, nem devo arriscar juizo algum a semelhante respeito; tenho fé robusta, que o direito do Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcanti não poderá ser conculcado por quem quér que seja que occupe a cadeira presidencial. E de proposito faço abstracção de nomes, porque não posso, nem devo ter debaixo das vistas se não a santidade da lei, se não a dignidade do cargo, porque a pessôa não é, senão a representação viva d'aquellas duas condições.

Tudo quanto legalmente se podia esperar do esforço humano deligenciei, e cavidei como patrono da causa. E ahi estão fallando por mim os documentos que já foram citados de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, que corroem e pulverisam todos os embustes do advogado do Sr. tenente-coronel João de Sá. Mas que valia pódem ter todas essas provas, todas essas cautelas perante quem tudo affronta, a verdade e o pudor, principiando pelo menos preço da propria dignidade? O cynismo ja tudo acha faceis respostas!!

E' falsa a redacção do termo de audiencia; é falso o recibo da já prestada caução; é falsa a apposição dos sellos d'esse documento; é falsario é prevaricador o escrivão; o são tambem todos os empregados fiscaes; todos quantos não communguarem com o advogado do Sr. tenente-coronel João de Sá, são todos reprobos, e elle é o unico justo!!! novo Noé de nova especie; para elle a arca da salvação e da alliança; e só para elle!!

E é forçoso depositar fé implicita, e jurada em as suas vociferações de desespero; e aí do temerario que as não recebe recentemente!! E' atirado aos lobos!! Tal qual ora me succede.—Subtrahis autos; os escondeis tambem. Atira-se sobre mim mais esta nova injuria, dando-se-me como pratico d'esta nova e reprovada industria.

E' uma mentira, é uma falsidade, e veja-se a prova cabal nos documentos ns. 10 e 11 que offereço ao publico. A que mais deverei ainda responder? Ás injurias que me são cuspidas? Não. Nunca me entreguei ao jogo do pugilato, nem á disputa asquerosa do insulto e do escandalo. Comprehendo bem, que chamar o diffamador á responsabilidade e exigir em nome da lei a sua punição, seria o remedio legal; mas não o farei por ora; e talvez não o faça, porque esse recurso só deve ser empregado contra aquelles, que tenham responsabilidade propria, ou aquelles a quem é cabida a imputação dos seus actos. Os *illuminados* teem a justificativa prevenida no art. 10 do codigo penal.

Não sei qual será o sentir dos outros, que foram tão torpemente injuriados. O escrivão e empregados da arrecadação do sello são homens de reconhecida honestidade, e estão muito acima das invectivas que lhes são atiradas pelas vozes descompassadas do desespero.

Fico aqui; não devo ir mais longe. A apreciação da queixa está submettida, como já disse, á autoridade superior; e ella que julgue com os olhos na lei e com a consciencia e rectitude de coração.

E a-sim, como não sei solicitar pelos corredores e anti-camaras, tambem não estou habituado a tomar a voz dos pregoeiros publicos para tudo aturdir, tudo confundir, e vêr-se ao final de contas illudir os incautos e bigodear os inexperientes.

A verdade é tal qual fica expressada; que a leiam os meus amigos; que os homens de bem e o publico a considerem. O julgamento de uns e de outros me satisfaz.

Recife, 15 de outubro de 1869.

Gaspar de Drummond.

Documentos.

N. 1.

Em virtude da decisão do accordão do superior tribunal da relação de 3 de novembro do anno passado, designo ao Sr. Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, o sitio da ilha com a casa que la existe para o rancho decretado no mesmo accordão.

Recife, 22 de julho de 1869.—João de Sá e Albuquerque.

N. 1 A.

Illm. Sr. escrivão do civel de Ipojuca.—José Jacome de Araujo precisa que V. S. á vista dos actos da manutenção, que o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque encaminha contra o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, lhe dê por certidão o seguinte:

Se, antes da expedição do mandado da referida manutenção, se procedeu á inquerição de testemunhas, e no caso affirmativo em que data se procedeu á inquerição. Pelo que—R. M.

Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes, escrivão do crime, civel e execuções nesta villa de Ipojuca da comarca do Cabo da provincia de Pernambuco, por mercê vitalicia de Sua Magestade o Imperador, á quem Deus guarde, etc.

Certifico que o mandado de manutenção de que trata o supplicante, foi expedido em data de 17 de agosto do corrente anno, e a inquerição teve lugar no dia 23 do mesmo mez. E' o que consta dos autos, aos quaes me reporto.

Ipojuca, 24 de agosto de 1869.—Escrevi e assigno.

Em fé de verdade.—Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes.

N. 2.

Illm. Sr. juiz municipal 6º supplente de Ipojuca.—O tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa tendo sido intimado de um mandado de manutenção expedido por V. S. á favor do tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, para o garantir na posse do engenho Aratangil, propriedade do supplicante, manutenção que seja dito de passagem e com o devido respeito, illegalmente concedida, e querendo o supplicante promover o que fôr a bem do seu direito, vê-se tolhido por ser V. S. seu inimigo e suspeito na forma da lei em dita causa. O supplicante deixa de referir as razões e factos que justificam semelhante asserção, porquanto elles pertencem ao dominio da publicidade e a propria consciencia de V. S. dar-lhe-ha pleno testemunho: no entretanto, para que não se veja forçado a deduzir taes motivos vem prévíamente requerer á V. S. que, os reconhecendo, se digne averbar-se de suspeito em dita causa. No caso negativo, ainda requer á V. S. que lhe consinta na primeira audiencia serem por palavras declarados taes motivos de suspeição, e assim possa ser iniciado o processo regular. Espera, portanto, deferimento, pelo que—R. M.—O advogado, Gaspar de Drummond.

Numero 6.—Rs. 200.—Pagou 200 rs.

Collectoria de Ipojuca, 25 de agosto de 1869.—O escrivão interino, Souza Moraes.

Junto aos autos esta petição e bem assim a respectiva procuração, constituindo o signatario da petição advogado da parte, venham os autos a conclusos.

Ipojuca, 31 de agosto de 1869.—Alves da Silva.

Está conforme com o original que me foi apresentado para extrahir a publica forma, e é a presente com o qual está conferi, e achei conforme, e a elle me reporto, e com a presente entreguei a parte que m'o apresentou.

Ipojuca, 21 de setembro de 1869.—Subscrevi e assigno em publico e raso.

Em testemunho da verdade. (Estava o signal publico).—O tabellião publico interino, Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes.

N. 3.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo Gaspar de Drummond, requer a V. S. que se sirva de mandar que o escrivão Moraes lhe certifique, primeira se quando na audiencia de 31 de agosto deste anno o supplicante como procurador de tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, averbou por palavras de suspeito ao juiz municipal Lourenço Bezerra Alves da Silva, e mandando este juiz que caucionasse o juiz viesse com os artigos a primeira, o supplicante não lhe declarou em publica audiencia que a caução já estava prestada segundo em que data o supplicante entregou no cartorio a procuração do tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, em que constituia, o procurador especial para averbar de suspeito ao mesmo paiz: terceiro, se o supplicante redigio a redacção do requerimento de suspeição por palavras que foi transcripto na audiencia de 31 de agosto, pelo que—Receberá mercê.—G. de Drummond.—Sim.

Ipojuca, 25 de setembro de 1869.—Siqueira Cavalcanti.

Miguel Joaquim do Espirito Santos Moraes, escrivão do crime, civil e execuções civeis e crimes nesta villa de Ipojuca de comarca do Cabo da provincia de Pernambuco, por mercê vitalicia de S. M. o Imperador a quem Deus Guarde etc.

Certifico quanto ao primeiro quesito que apenas na audiencia de 31 de agosto passado em que teve lugar a suspeição por palavras posta pelo supplicante como procurador do tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa na acção da manutenção que lhe move o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque ao senhor juiz municipal supplente capitão Lourenço Bezerra Alves da Silva, o mesmo senhor juiz declarou ao dito advogado que caucionado o juizo, viesse com os artigos de suspeição a primeira, o mesmo advogado declarou-lhe immediatamente que a caução ja estava prestada desde o dia 25 de agosto ao que eu dei signal affirmativo.

Quanto ao segundo, certifico que no dia 25, o mesmo advogado pelas 5 horas da tarde entregou-me a procuração do tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa para averbar de suspeito ao mesmo senhor juiz municipal Lourenço Bezerra Alves da Silva, declarando-me que tendo juntado a procuração a um requerimento que entregára ao mesmo senhor juiz municipal sobre a suspeição, o senhor juiz mandara que entregasse a procuração no cartorio.

Quanto ao terceiro certifico que o supplicante não redigio nem interveio na redacção do requerimento de audiencia que fez no dia 31 de agosto sobre a suspeição do senhor juiz municipal Lourenço Bezerra Alves da Silva, sendo que foi por mim redigido tal requerimento, o qual sendo o resumo de uma discussão por mais de 2 horas, poderia ter-me escapado pequenas circumstancias.

Finalmente certifico que na audiencia de 31 de agosto o mesmo advogado pedio-me a procuração, e quando averbou de suspeito ao senhor juiz municipal a entregou-me, bem como o recibo da caução. O que affirmo e dou fé.

Ipojuca, 25 de setembro de 1869.—Escrevi e assigno.

Em fé de verdade.—Miguel Joaquim do Espirito Santo Moares.

Numero 5, 200 rs.—Pagou 200 rs.

Collectoria de Ipojuca, 25 de setembro de 1869. O escrivão interino, Souza Moraes.—Pelo collector Alcoforado.

Está conforme com o original que me foi apresentado para extrahir a publica forma e é a presente, com a qual esta conferi e achei conforme, e a elle me reporto, e o entreguei com esta a parte que m'o apresentou.

Ipojuca, 9 de outubro de 1869. — Subscrevo e assigno em publico e raso.

Em testemunho de verdade. (Estava o signal publico).—O tabellião publico interino, Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes.

N. 4.

DUVIDA DO ESCRIVÃO.

Illm. Sr. juiz municipal supplente em exercicio.—Com o devido respeito tenho duvida em cumprir o respeitavel despacho de V. S. porque declarando o supplicante em sua petição retro não ter o supplicado caucionado o juizo para averbar de suspeito a V. S., tenho de informar a V. S. que o juizo foi caucionado em data de 25 de agosto proximo passado, foi V. S. em audiencia do dia 31 do mesmo mez averbado de suepeito por palavras, e mandou V. S. que viesse com seus artigos a primeira do juizo que devia ter lugar no dia 6 do corrente, o que não succedeu por não ter V. S. dado audiencia, e nem hoje: persuado-me não ser possivel despacho algum em dita causa sem primeira ser decidida a suspeição.

Offerecendo a presente duvida, aguardo a deliberação de V. S. para ser cumprida.

Ipojuca, 14 de setembro de 1869.—O escrivão, Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes.

N. 4 B.

CAUÇÃO.

O tenente-coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa prestou a caução de 16$000 em ouro, para na causa de manutenção que lhe move o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, poder averbar de suspeito o juiz municipal supplente em exercicio o capitão Lourenço Bezerra Alves da Silva: de como assim fica caucionado o juiso, dou fé e passo a presente.

Ipojuca 25 de agosto de 1869.—O escrivão, Miguel Joaquim do Espirito-Santo Moraes.

N. 5.

Illustrissimo Senhor.—Respondendo o favor de V. S. affirmo que nos dias 6 e 14 do corrente até as horas em que costuma ter lugar as audiencias não compareceram nesta villa o advogado Affonso de Albuquerque Mello e o sollicitador José Eloy de Paiva. Póde fazer uso da minha resposta como lhe convier. De V. S. attento venerador e criado.—José Joaquim dos Santos.

Ipojuca 14 de setembro de 1869.

N. 6.

Illustrissimo Senhor.—Em resposta a sua carta cumpre-me dizer que nem a 6 nem a 14 do corrente á hora das audiencia acharam-se nesta villa o Dr. Affonso de Albuquerque e Mello e o solicitador José Eloy de Paiva. Póde V. S. fazer o uso desta minha resposta como lhe convier: o que affirmo e jurarei porque estive presente. Sou de V. S. attento venerador e criado.—Elysiario Gomes de Mello.

Ipojuca 14 de setembro de 1869.

N. 7.

Illm. Sr. escrivão do civel de Ipojuca.—O tenente-coronel Gasoar Cavavalcanti de Albuquerque Uchôa requer a V. S. que sirva de certificar-lhe o seguinte:

1.º Se depois da audiencia de 31 de agosto em que averbando o supplicante de suspeito na causa de manutenção que lhe move o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, ao juiz municipal capitão Lourenço Bezerra Alves da Silva, este juiz mandou que viesse com os artigos de suspeição á primeira; se elle deu ou não mais alguma audiencia.

2.º Em que dia depois da audiencia de 31 do corrente deveria ter havido audiencia do juiso municipal, segundo está estabelecido neste fôro, pelo que receberá mercê.

Certifico que revendo o meu protocollo de audiencias [illegible] consta que depois do dia 31 de agosto pro[illegible]ssado, o juiz municipal supplente capitã[illegible]nço Bezerra Alves da Silva não deu mais au[illegible]cia alguma, que segundo está estabelecido neste fôro eram os dias 6 e 14 do corrente, designados para haverem audiencias do mesmo juiso municipal. E o quanto consta do referido protocollo ao qual me reporto.

Ipojuca 14 de Setembro de 1869.—Eu Manoel Joaquim do Espirito-Santo Moraes, escrivão escrevi e assignei.

Em fé de verdade.—Miguel Joaquim do Espirito-Santo Moraes.

N. 8.

Audiencia civel do juiz municipal supplente.—Aos 21 de setembro de 1869, ao meio dia, nesta villa de Ipojuca em audiencia publica para ella destinada fazia o juiz municipal supplente em exercicio o capitão Lourenço Bezerra Alves da Silva annunciada ao toque da campainha e pregão do porteiro interino Manoel Joaquim Paes Barretto, presentes os Drs. Affonso de Albuquerque, Gaspar Drummond, Brandão, advogado Jacome, e solicitador Eloy de Paiva.

Dr. Drummond, por parte de seus constituintes Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa e sua mulher, offerece os artigos de suspeição posta ao juiz na causa de manutenção que lhe move o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque e sua mulher, contra os mesmos seus constituintes com tres documentos, recibo do caução, rol de testemunhas e procuração que se acha no cartorio, requereu que se expedisse mandado para este termo, carta pracatoria para a cidade do Recife, ou em qualquer parte que estiver, afim de serem citados o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque e sua mulher, para na primeira deste juiso se louvarem com o seu constituinte em arbitros que, devam julgar a suspensão, sob pena de revelia, de conformidade com o que dispõe a ordenação do livro terceiro titulo 21 paragrapho 8º, e decreto de 15 de janeiro 1839.

O Dr. Affonso, por parte de seu constituinte João de Sá e Albuquerque na mesma causa de manutenção contra Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, havendo este recusado por palavra na ultima audiencia a V. S. isto na expiração do termo assignado ao recusante para vir com seus embargos, que segundo a ordenação livro 3º e titulo 48 paragrapho 2º, deve ser peremptorio, não havendo requerido termo para averbar a V. S. de suspeito na fórma da citada ordenação paragrapho 1º, por conseguinte havendo recusado a V. S. contra o disposto em ditas ordenações, e mais ainda, não havendo o recusante depositado a caução antes de ter por palavras recusado a V. S. na ultima audiencia, na conformidade da ordenação livro 3º, titulo 22 principio; por isto requereu o supplicante a V. S. por petição que fosse V. S. com o feito por diante na conformidade destas disposições; e como V. S. mandasse ao escrivão que viesse nos autos conclusos dita petição, e este tenha desobedecido a V. S. e excedendo de suas attribuições a pretexto de duvidas, e informando que a caução já estava depositada, aa contrario do que pela mesma parte foi declarado na ultima audiencia, e pelo mesmo escrivão escripto no respectivo termo tenha assim o dito escrivão protelado a causa dando lugar ao recorrente vir agora com os artigos de suspeição escriptos que não podem ter lugar pelas razoes expostas, nem proseguir a suspeição, por isto requer a V. S. se digne mandar que não sejam admittidos os ditos artigos de suspeição, e proseguindo no feito na conformidade das citadas ordenações mande que os autos subam a conclusão para deferir a petição do auctor conforme for de direito, e para ordenar os demais termos da causa.

Dr. Gaspar replicando disse que o requerimento feito por parte do autor, não póde ser deferido; porquanto, offerecidos os artigos de suspeição como estavam de conformidade com o que dispõe a ordenação do livro 3º titulo 21 paragrapho 4, o Sr. juiz não podia mais proceder no feito até sobre a suspeição haver final despacho, ou ser passado o termo em que se ha de determinar, segundo, que ainda o mesmo requerimento *não póde ser deferido*, porquanto os seus fundamentos são inexactos, porque em data de 25 de agosto, por parte de seu constituinte, se requereu ao Sr. juiz para se averbar de suspeito por ser inimigo de seu constituinte, além de outros motivos que não mencionou; pedindo-lhe ainda no caso de não attende-lo que lhe consentisse na primeira audiencia do juiso averba-lo de suspeito por palavras, afim de ser iniciado o processo de suspeição, cujo requerimento foi despachado pelo mesmo Sr. juiz, e faz parte dos documentos offerecidos com os artigos de suspeição; que a segunda razão tambem é inexacta, por quanto quando por parte de seu constituinte foi averbada a suspeição por palavra, já estava a caução prestada pelo dito seu constituinte, desde 25 de agosto do corrente, como consta do recibo passado pelo respectivo escrivão, cujo recibo faz parte dos documentos juntos aos artigos de suspeição offerecidos, e que isto mesmo foi por parte de seu constituinte declarado quando na audiencia de 31 de agosto depois da averbação por palavra de suspeito, o Sr. juiz mandou que, caucionado o juiso, viesse com os artigos na primeira, ao que por parte de seu constituinte foi dito que a caução já estava prestada, como deu testemunho o proprio advogado do requerente, e finalmente quesua petição em que impedia que lhe consentisse averbar de suspeito por palavra na primeira audiencia, está despachada de 31 de agosto foi porque o Sr. juiz recebendo-a a 25 do mesmo mez, e só naquelle dia 31 se dignou da-la com despacho; e assim esperava que indeferido o requerimento do autor se ordenasse o seguimento da causa de suspeição na fórma da lei e do estylo.

Dr. Affonso treplicando disse que não era exacto ter o recusante reclamado do despacho deste juizo, mandando que depositada a caução viesse com seus artigos a primeira, não me venha dizer que reclamou então, que a caução estava feita; mas sim que a sua declaração delle recusante neste sentido fôra feito logo que elle começara a fallar para recusar o juiz, mas que é tão certo ou deve se presumir tal que a caução não estava depositada, que o contrario consta da redacção do termo e do despacho deste juizo, que não soffreu reprovação alguma nem consta do termo de audiencia alguma reclamação do recusante; e tanto assim que ora é que apresenta o conhecimento do dito deposito, que se tivera d'antes, fa-lo-hia então; que em todo o caso o documento que ora se apresenta em contradicção com o que consta do termo da audiencia, não póde ter valor algum.

Disse mais que o recusante não requereu termo para recusar o juiz, porquanto da propria petição que exhibe para provar tal cousa, se vê que nem foi o recusante quem requereu esse termo, porquanto outrem que por elle requereu não exhibia procuração alguma nem um termo, nem a mesma petição era propriamente ou formalmente requerido. Finalmente disse que pelas citadas ordenações, nem se havendo recusado o juiz em tempo, nem se havendo feito o deposito da caução em tempo, o juiz recusado devia ir com o feito por diante, sem mais ouvir o recusante sobre a suspeição, e como se lhe ella não fôra intentada, é isso que agora mesmo requer o supplicante que o juiz não ouça mais sobre os artigos de suspeição agora apresentados, conforme a lei expressamente determina. Ordenação livro 3º titulo 22 principio.

Dr. Drummond disse que o requerimento não está no caso de ser deferido, porque a procuração foi apresentada ao Sr. juiz na propria occasião em que se lhe apresentou o requerimento, e de accordo com elle foi recolhida ao cartorio, que a caução foi depositada regularmente como consta do recibo passado por mim escrivão, e para certeza do que pedia mandasse que o escrivão informasse ácerca disto, digo deste incidente, sendo minha informação escripta no protocolo.

Dr. Affonso disse que ainda que fosse certo que a caução estava depositada, não bastava a declaração do recusante quando recusou o juiz, era preciso a prova dessa caução, uma vez que a declaração do escrivão no termo da audiencia é contraria a declaração do recusante, assim como contraria ao despacho do juiz, a prova convincente constante dessa audiencia é que tal caução não havia, e prova essa dada pelo mesmo funccionario que deu a nota que hoje se apresenta em sentido contrario.

Disse mais que não era necessario o juiz mandar o escrivão informar a respeito, porquanto o que era a informar está neste protocolo, que o Sr. juiz deve mandar ler! Ouvido pelo juiz deferio o requerimento do autor! Dr. Drummond por parte de seu constituinte disse que na fórma do art. 15 § 1º do regulamento de 15 de março de 1842, o aggrava de instrumento para o superior tribunal da relação!

Declaro em tempo que pelo juiz foi indeferido o primeiro requerimento do recusante, e deferido o do Dr. Affonso, pelo que se interpoz o recurso acima, e ouvido pelo juiz mandou que fosse nos autos. Pelo Dr. Affonso foi requerido que, no caso de ser concedido o aggravo, se lhe désse vista para contraminutar, o que foi deferido! Elysario Gomes de Mello apresentou provisão de solicitador para requerer neste fôro; concedida pelo presidente do tribunal da relação pos tempo de um anno em 12 de maio do corrente anno!

Não havendo quem mais requeresse mandou o juiz encerrar a audiencia, do que lavro este termo, que assignou o juiz.

Eu Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes, escrivão o escrevi.—Alves da Silva.

N. 9.

Illm. Sr. juiz municipal supplente de Ipojuca.—José Jacome de Araujo precisa que V. S. lhe mande dar por certidão o seguinte: 1.º O theor de despacho de V. S. proferido ultimamente nos autos da suspeição posta a V. S. pelo tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa. 2.º O theor da duvida opposta pelo respectivo escrivão ao cumprimento do referido despacho. 3.º O theor do requerimento de audiencia de hoje 5 de outubro e despacho de V. S. sobre elle proferido, pelo que—R. M.—Dê.

Ipojuca, 5 de outubro de 1869.—Alves da Silva.

Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes, escrivão do crime, civel, execuções e do jury, nesta villa de Ipojuca da comarca do Cabo da provincia de Pernambuco, por mercê vitalicia de S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Certifico em vista dos autos de que trata o supplicante em a petição retro e do protocolo das audiencias deste juizo do civel serem as peças pedidas por certidão do theor seguinte: Segundo a ordenação do liv. 3º tit. 21 § 4º, quando a parte tiver de dar de suspeito o juiz deve, caucionado logo o juizo intentar por palavras a suspeição em audiencia declarando as causas, porque entende recusar o juiz, e este marcará a audiencia em que deva vir o recusante com os artigos de suspeição escriptos, o que dado, fica então suspensa a jurisdicção do juiz recusado, sendo então autoados os artigos de suspeição.

E como no caso em questão não tivesse sido prestada a caução em tempo, como consta do termo de audiencia, e como por outro lado o juizo não recebendo por aquella razão os artigos de suspeição, houvesse o recusado interposto o recurso de aggravo, dessa decisão, não podiam ser autoados os artigos de suspeição offerecidos pelo recusante. Assim o escrivão junte os papeis relativos a suspeição, aos autos de manutenção entre partes o recusante, e o tenente-coronel João de Sá Albuquerque, isto é lance nos referidss autos de manutenção os requerimentos de audiencia relativos a suspeição, e junte aos autos ditos os artigos do recusante, ficando portanto suspenso o processo em relação a suspeição, até ser decidido o aggravo sobre o caso interposto. O escrivão faça conclusos os áutos de manutenção, depois de juntos a elle os papeis da suspeição, para este juizo decidir, ou providenciar como fôr de lei.

Ipojuca, 2 de outubro de 1869.—Alves da Silva.

Illm. Sr. juiz municipal supplente.—Com o devido respeito duvido cumprir o despacho de V. S. pelas razões seguintes: 1º porque ha engano de V. S. quando diz que do termo de audiencia consta não ter sido prestada a caução. 2º quando determina que a suspeição tenha o seu curso nos autos de manutenção. O primeiro engano V. S. poderá verificar no proprio termo de audiencia transcripto na primeira folha destes autos, do qual não consta o que V. S. affirma, e antes existe a prova em contrario no documento a fls. 11. O segundo ponto V. S. verificará em todos os praxistas que determinam que o processo de suspeição corra em separado, doutrina esta que até hoje, ainda não soffreu impugnação.

Accresce, além de tudo, que a parte interpôz um recurso de aggravo, e sem que V. S. admitta ou não esse recurso nada se póde innovar sobre a manutenção. Submetto a V. S. estas minhas considerações porque receio incorrer em responsabilidade: no entranto estarei prompto a cumprir e obedecer o que V. S. determina. Deos guarde a V. S.—Ipojuca, 5 de outubro de 1869.—O escrivão Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes.

Audiencia civel do juiz municipal supplente em exercicio.

Aos 5 de outubro de 1869 ao meio dia, nesta villa de Ipojuca em publica audiencia que na sala para ellas destinadas fazia o juiz municipal supplente em exercicio capitão Lourenço Bezerra Alves da Silva, annunciada ao toque da campainha e pregão do porteiro interino Manoel Joaquim Paes Barreto, presente o advogado Jacome e solicitador Eloy de Paiva. O advogado Jacome por parte de seus constituintes tenente-coronel Gaspar Cavalcante d'Albuquerque Uchôa e sua mulher, disse que tendo os seus constituintes interposto aggravo do despacho deste juizo que julgou-se competente para continuar nos termos da manutenção que lhes move o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, sem que fosse decidida a suspeição que pelos seus constituintes foi posta a este juizo: ou que passasse o prazo legal, e não tendo este juizo até hoje decidido sobre a demissão do dito aggravo, requeria que este juizo se servisse deferir aquelle seu requerimento de qualquer forma, para que os seus constituintes possam fazer chegar ao conhecimento do superior tribunal da relação a violencia de que são victimas, e pedir contra ella o remedio legal.

O supplicante observa ainda a este juizo que o processo de suspeição não póde correr nos autos de manutenção, porque contra isto brada a ord. liv. 3.º tit. 21 e 22, e ensinam todos os praxistas; sendo ainda certo que do termo de audiencia de 31 de agosto não consta o não ter-se prestado a caução como este juizo infundadamente assevera sobre o dito advogado da parte.

Ouvido pelo juiz mandou que nos autos subassem a conclusão. Não havendo que mais requeresse mandou o juizo encerrar a audiencia: do que lavro este termo que assignou o juiz.

Eu Miguel Joaquim do Espirito Santo escrivão, o escrevi.—Alves da Silva.

(Segue-se a conclusão do termo e o sello).

N. 10.

Illm. Sr. escrivão do civel de Ipojuca, Gaspar de Drummond requer a V. S. que se sirva de certificar-lhe se os autos de manutenção entre partes o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque e o tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa estão em poder do supplicante com vista ou em confiança pelo que—Receberá mercê.—Gaspar de Drummond.

Certifico que os autos de manutenção entre partes o tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, e o tenente-coronel Gaspar Cavalcante e Albuquerque Uchôa, não estão, nem nunca estiveram em poder do supplicante em confiança, ou com vista, com protocollo, ou sem elle.

Ipojuca, 12 de outubro de 1869. Em fé de verdade.—Miguel Joaquim do Esperito Santo Moraes.

N. 11.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca, Gaspar de Drummond requer a V. S. que se sirva da mandar que o escrivão Moraes lhe certifique se o supplicante tem em sem poder com vista ou em confiança sob recibo no protocollo ou sem elle quaesquer autos pendentes ou findos que deste juizo quer dos autos que correm perante o juiz municipal, civel commercial e crime. E receberá mercê.—Gaspar Drummond.—Sim.

Ipojuca, 9 de outubro de 1869.—J. B. de Siqueira Cavalcanti.

Certifico que o supplicante não tem em seu poder em confiança, ou com vista, autos alguns pendentes ou findos, que corram ou tenham corrido pelo meu cartorio; dou fé.

Ipojuca, 12 de outubro de 1869. Em fé de verdade.—Miguel Joaquim do Espirito Santo Moraes.

N. 13.

ATTENDITE.

Recife, 12 de outubro de 1869. — Illm. Sr. Dr. Francisco Brandão Cavalcanti. — A' bem da verdade rogo-lhe de responder os seguintes pontos, permittindo-me o uso de sua resposta.

1.º Se V. S. sabe o dia em que depositei nas mãos do escrivão Moraes 16$, afim de dar de suspeito ao juiz municipal Lourenço Bezerra Alves da Silva na causa de manutenção que move o tenente coronel João de Sá ao tenente-coronel Gaspar Uchôa.

2.º Se V. S. achando-se na audiencia de 31 de agosto em que por palavras averbei de suspeito ao mesmo juiz ouvio ou não eu declarar que a caução estava prestada quando o juiz determinou que caucionado offerecesse os artigos a primeira.

3.º Se eu tive ou não parte na redacção do termo da audiencia de 31 de agosto.

Permitta-me como já disse o uso de sua resposta.

Sou, de V. S. attento venerador e criado.—Gaspar Drummond.

Illm. Sr. Gaspar Drummond. — No dia em que V. S. voltou do engenho Amazonas, onde foi, segundo me disse, pedir ao Sr. Lourenço Bezerra Alves da Silva que se averbasse de suspeito nas causas contra o tenente coronel Gaspar Cavalcanti, para poupar-lhe o dissabor de averba-lo em audiencia, querendo, porprever a negativa do dito juiz, preparar-se para o processo da suspeição, pedio-me que lhe obtivesse em ouro o valor da caução, e sendo-lhe prestada por mim essa quantia vi que V. S. a entregou ao escrivão Moraes.

Não posso determinar a data d'esse dia, mas affirmo que foi antes do dia 31 de agosto.

Ao 2.º quesito respondo que na audiencia de que fallei, dizendo ao juiz; venha com os artigos, caucionando o juizo, V. S. respondeu offerecendo um papel dobrado, que não foi tomado pelo juiz ou escrivão—está caucionado o juizo, offereço a procuração.

Finalmente, com relação ao 3.º quesito quesito vi que V. S. durante todo o tempo que durou a audien ia esteve em discussão com o Dr. Affonso d'Albuquerque, não tomando parte na redacção

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

do termo que o escrivão como costuma ia lavrando. E quanto com verdade posso dizer a respeito dos quesitos constantes de sua carta, podendo usar de minha resposta como lhe aprouver.

Disponha do de V. S. collega e amigo. — Francisco Brandão Cavalcanti.

N. 14.

ATTENDITE.

Nós abaixo assignados em testemunho da verdade declaramos que quando na audiencia de 31 de agosto o Sr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond averbou de suspeito por parte do tenente-coronel Gaspar Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa, declarou que a caução legal estava prestada, isto quando o juiz determinou que prestada a caução viesse com os artigos de suspeição a sua primeira audiencia. Fazemos esta declaração por nos ser pedida, e ser verdadeira.

Ipojuca 13 de outubro de 1869.—Bento José Ramos de Oliveira. — Manoel José da Costa. — João Carlos Bezerra Cavalcanti.

(Estavam sellados).

Uma lagrima de eterna saudade sobre a campa de D. Isabel Augusta de Souza Leão, offerecida ao seu inconsolavel esposo, Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.

Prantear os mortos é dever de todo bom christão, e quando a pessoa que morre, era um ente necessario á sociedade, mais rigoroso e imprescindivel torna-se esse dever.

D. Isabel Augusta de Souza Leão já não faz parte dos entes mortaes! Depois de um acerbo penar de mais de tres mezes, durante os quaes lutou braço á braço com a morte aquella excellente creatura, que era a consolação e a vida de uma familia hoje tão contristada, ao passo que habeis apostolos da medicina envidaram toda a sua sciencia para conservar uma existencia tão preciosa, cortou-lhe a inexoravel parca o ultimo fio de vitalidade, que a ligava á este mundo, no dia 14 do corrente, pelas 11 horas da noite!

A sua morte foi serena; dir-se-hia uma doce transição d'esse mundo de enganos para a eterna mansão dos justos, onde o seu lugar já estava reservado. Quem contemplasse a sua physionomia, quasi que inalterada, apezar da gravidade de sua molestia, julgaria que estava entregue a um somno placido: mas ella dormia o somno eterno dos bemaventurados, pois só estes deixam assim a vida.

Com effeito era D. Isabel esposa extremosa, mãi carinhosa, filha exemplar, emfim reunia em si um complexo de virtudes, que difficilmente se encontra em uma creatura humana! Nos ultimos dias de vida, já com as forças alquebradas, pronunciava, por entre palavras quasi inintelligiveis, os nomes de seus caros filhinhos, que deixava na orphandade! Que amargo soffrimento devia experimentar aquelle coração angelico de mãi, quando pensamentos tão desoladores lhe perpessavam pela imaginação! Mas, apezar disso, mostrava resignação quasi sobrehumana. Parece que Deus concede aos seus eleitos bastante força para supportar as amarguras da vida.

Se na terra póde haver um ente perfeito, D. Isabel o era, pois todos aquelles que a conheceram, que tiveram a felicidade de communica-la, nunca ouviram dizer que commettesse ella uma acção qualquer, de que tivesse de arrepender-se. Os seus actos eram premeditados, e a religião era o pharol que a guiava por entre os escolhos, que á cada passo se encontra na senda que temos de percorrer neste triste mundo.

Rendemos aqui uma ultima homenagem ao merito d'aquella que já não nos póde ouvir, pois já pertence á eternidade.

Quadro contristador foi a separação do seu corpo já inanimado de seu inconsolavel esposo e de seus extremosos filhos! Parecia que se lhes arrancava o unico ente que presavam; á custo resignaram-se a consentir que a religião chamasse a si os restos d'aquella, que pouco tempo antes era o objecto de todos os seus carinhosos desvellos e de todas as suas mais ardentes affeições! A intensidade de um tal golpe não se póde avaliar; é mais facil dizê-lo do que descrevê-lo! As dôres agudas acabrunham os mortaes, e os fariam duvidar por momentos da Providencia Divina, se a religião, esse balsamo consolador, não viesse em nosso soccorro.

Consolai-vos, pois, esposo e filhos de tão bôa quão estimada esposa e mãi! Lembrai-vos que já hoje ella intercede em vosso favor para com o Ente Supremo, lá no empyréo, onde recebe a justa recompensa de suas raras virtudes. Era uma creatura indigna d'este mundo, onde tudo é precario e fallivel, e por isso Deus a chamou para si, afim de partilhar a bemaventurança eterna.

Recife, 16 de outubro de 1869.

* *

COMMERCIO.

Sociedade bancaria em commandita

Theodoro Simon & C,

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes, e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Bsasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaerquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15 . . .	488:165$772
Idem do dia 16	74:429$445
	562:595$117

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	400	
Idem idem com generos	50	
		450
Volumes sahidos com fazendas	167	
Idem idem com generos	310	
		477

Descarregam hoje 18 de outubro
Barca ingleza—*Hermione*—mercadorias e ferro.
Barca ingleza—*Franch Wilson*—mercadorias e carvão.
Escuna norte-allemão—*Adelaid*—mercadorias.
Barca ingleza—*Laura*—idem.
Barca ingleza—*Metanor*—bacalhão.
Brigue inglez—*Glacus*—bacalhão.
Barca nacional—*Adelaide*—taboado.
Barca ingleza—*Imogene*—bacalhão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 15 . . .	33:104$845
Idem do dia 16	5:713$053
	38:817$898

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15 . . .	45:563$217
Idem do dia 16	2:614$648
	48:177$865

PRAÇA DO RECIFE

EM 16 DE OUTUBRO DE 1869, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS. — Sobre Londres foram effectuadas transacções de 19 5/8 a 19 7/8 d. 90 d/v; sobre Paris de 484 a 488 rs. por fr. 90 d/v; sobre Lisbôa a 175 % a vista; e para o Rio de Janeiro a 1 % de desconto. O total dos saques effectuados para a Europa chegaram a £ 150,000.

ALGODÃO.—O de Pernambuco escolhido e regular, antes da chegada do vapor francez, regulou de 16$500 a 16$900, e hoje baixou a 15$; o de Maceió, posto a bordo, que, antes da chegada do mesmo vapor, vendeu-se a 17$800, e o da Parahyba idem a 17$500 por 15 kilogrammas, hoje não obteve venda.

ASSUCAR.—O branco, somenos e mascavado purgado sem vendas, o mascavado bruto americano a 3$200, e o do Canal a 2$850 por 15 kilogrammas.

AGUARDENTE.—Sem vendas.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 3$100, e o do Maranhão a 2$650 por 15 kilogrammas.

AZEITE-DOCE.—Vendeu-se o de Lisbôa e o do Estreito a 4$ por galão.

BACALHÃO.—Em atacado regulou a 19$500, e a retalho a 20$ a barrica. Ficando em deposito 10,000 barricas.

BATATAS.—Venderam-se de 800 a 900 réis por arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$500 por barriquinha, nominal.

CAFÉ.—Idem de 5$800 a 6$800 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$800 a libra.

CARVÃO DE PEDRA. — Foram vendidas as 529 toneladas da *Margaret Wilkie*, vinda de Cardiff, a 20$ por tonelada.

CERVEJA.—Idem de 4$500 a 5$200 a duzia de botijas.

LOUÇA.—A ingleza vendeu-se com 130 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se de 900 a 1$ a libra, e a franceza a 820 rs.

MASSAS.—Vendeu-se a 7$500 a caixa.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$ por galão.

PASSAS.—Idem de 8$ a 8$500 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 16$ os 15 kilogrammas.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$800 cada um.

SABÃO.—O inglez vendeu-se a 170 rs. a libra.

TABOADO DE PINHO.—Vendeu-se a 30$ a duzia de taboas.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa a 9$800 os 15 kilogrammas.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 120$ a 130$ a pipa.

VINHO.—O de Portugal vendeu-se de 220$ a 260$, e o de outros paizes de 180$ a 182$ por pipa.

VELAS.—O pacote de 6 velas de composição vendeu-se a 640 rs.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou de 10 a 13 por cento ao anno.

FRETES.—Do algodão carregando neste porto para o Canal a 5/8 d. e 5 %; da Parahyba para o mesmo porto a 3/4 e 5 % Do assucar d'aqui para o Canal a 40/ e 5 %.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 16.

Assú -8 dias, hiate brasileiro *Emilia*, de 165 toneladas, capitão Joaquim José Mendes, equipagem 11, carga sal; á Sá Leitão & Irmão.

Aracaty — 20 dias, hiate brasileiro *Maria Amelia*, de 55 toneladas, capitão Francisco T. de Assis, equipagem 5, carga algodão e outros generos; a Parente Vianna & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Nilo*, capitão J. de Oliveira Carvalho, carga sal.

Goyanna—Vapor nacional *Parahyba*, commandante Mello, em lastro.

Navios entrados no dia 17.

Portos do norte — Vapor nacional *Tocantins*, de 750 toneladas, commandante José Maria Ferreira Franco, equipagem 52, carga differentes generos; a Antonio L. de O. Azevedo & C.

Assú—6 dias, barca brasileira *Flecha*, de 257 toneladas, capitão João Augusto de Pinho Victoria, equipagem 11, carga sal; a Marques, Barros & C.

Porto — 33 dias, barca portugueza *Saphyra*, de 282 toneladas, capitão José Francisco da Cunha, equipagem 16, carga varios generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & C.

Observações.

Não houve sahida.

Apparece á léste a barca portugueza *Gratidão*.

DECLARACOES.

— O administrador do cemiterio publico desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados dos restos mortaes de seus parentes inhumados nas catacumbas, tanto das irmandades e confrarias, como das da Illma. camara, que fica marcado o praso de 30 dias para a remoção dos mesmos, áquelles que attingiram o tempo prescripto pelo regulamento, isto é, dous annos e tres mezes para os adultos, e anno e oito mezes para crianças menores de oito, e aquelles que não o fizerem no referido praso não terão direito a reclamação alguma.

Cemiterio publico da cidade do Recife aos 15 de outubro de 1869.

O administrador,
Antonio Augusto da Fonseca.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de outubro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

PATRIMONIO DOS ORPHAOS.

Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	86$000
Rua ao Calabouço	
Casa terrea n. 20, por anno . . .	212$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de outubro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio Grande do Sul

Com a possivel brevidade pretende sahir para o referido porto o brigue portuguez *Adelina*, recebe carga a frete, para o que pode-se tratar com seu consignatario David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto sahirá em poucos dias o brigue brasileiro *Tygre*, e recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

BAHIA

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 21 do corrente, o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia a rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

LEILOES.

LEILÃO
DOS
generos e armação da taberna sita á rua Imperial n. 181.

O agente Pontual venderá em leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. provedor dos residuos e capellas, os generos e armação existentes na taberna acima, n'um ou em mais lotes, a vontade dos licitantes. Previne-se aos senhores pretendentes que a taberna acha-se bem sortida, e n'uma localidade magnifica.

HOJE

Na mesma taberna ás 11 horas e meia.

LEILAO
DE
vinhos tintos e brancos

A 18 do corrente

Ferreira & Matheus farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de 89 quartolas e 40 barris de vinho tinto, e de 10 quartolas e 20 barris de dito branco:

HOJE

as 11 horas da manhãa em ponto, em o armazem sito á rua da Cadeia n. 8.

LEILAO
DE

Louças, porcellanas, vidros e chrystaes do bem sortido estabelecimento sito á

Rua da Cadêa n. 6.

O agente Oliveira continúa diariamente das 9 da manhãa ás 3 horas da tarde, as vendas dos artigos supra-mencionados, os mais proprios e indispensaveis para casas de familia, e á preços rasoaveis para animar a concorrencia.

LEILÃO
DE

um sobrado na rua da Aurora n. 4, com grande sitio com 135 palmos de frente, a margem do rio Capibaribe, e cerca de 2,000 palmos de fundo (Santo Amaro), com arvoredos e viveiros. Tres casas terreas na rua da Paz ns. 14, 16 e 18, nos Afogados.

Quarta-feira 20 de outubro do corrente, as 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

do sitio denominado—Quatro Leões—na rua de João Fernandes Vieira n. 4, com uma grande casa, um andar e sotão com muitas accommodações, quartos fóra, cocheira e estribaria cacimba com excellente agua, tanque para banho e terreno, chãos proprios.

Quarta-feira 20 de outubro de 1869, ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão, precedida a competente autorisação, da casa acima indicada, cuja venda se torna recommendada, já por ser dita casa edificada em chãos proprios, como por ser perto da cidade; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do referido agente.

LEILÃO

de um sitio no areado do Giquiá (primeiro do lado direito ao sahir da bomba, com 478 palmos de frente e fundos até a beira do rio, com boa casa de vivenda com 5 janellas de frente, e accommodações para grande familia, quartos fóra, grande estribaria, bem perto do embarque, 2 viveiros e muitas fruteiras.

Quarta-feira 20 de outubro, ás 11 horas, por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO
DE
DIVIDAS
Na importancia de 40:437$150 réis

Quarta-feira 3 de novembro de 1869.

O agente Pinto levará á leilão, ás 11 horas do dia acima dito, por autorisação do liquidatario da extincta firma de Southal Mellors & C., as dividas na importancia de 40:437$150 rs., sendo....... 31:187$310 rs. de conformidade com o mandado de penhora contra J. de Siqueira Ferrão, e...... 9:249$840 rs. de conformidade com dous mandados contra A, Pinto de Lemos; o leilão será effectuado no dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

CLUB PERNAMBUCANO

No dia 23 do corrente mez terá lugar nos salões do Club Pernambucano, generosamente offerecidos pelo digno emprezario, um grande concerto vocal e instrumental a beneficio especial de prima donna da companhia Lyrica-Italiana a Sra. Clementina Amaldi, pelo que, concorrerão graciosamente os mui bem conhecidos eximios artistas Srs. Francelino, rebequista; Martins, clarinetista; Salustiano, flautista; e os Srs. cantores Galassi e Lombardelli.

A' vista das incontestaveis provas de sympathia e bom acolhimento que a mesma artista tem adquerido dos sempre generosos e illustrados habitantes desta cidade, é de esperar que grande numero de senhores se dignem de aceitar os convites que lhes forem dirigidos e assistir ao concerto alludido com suas Exmas. familias, continuando assim a dispensar a sua continuada protecção; da qual a beneficiada conservará indelevel e sincero reconhecimento.

2:000$000

A casa da Fé vendeu da loteria 256 o meio bilhete n. 1254 com 2:000$000, além de outras muitas sortes.

— A Sra. D. Maria Xavier Lessa de Oliveira tem duas cartas em casa de Alfredo & C., rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Carlos Antonio da Costa Carvalho deseja fallar com o Sr. José Bahia da Costa Carvalho a negocio de seu interesse sobre uma herança: na praça do Corpo Santo n. 6.

Trilhos urbanos do Recife á Olinda.

A direcção desta companhia contrata com quem por menos fizer, a construcção da ponte dos Arrombados, de madeiras do paiz, como se descreve no orçamento e planta respectiva, a qual se acha no escriptorio da rua Nova n. 35, entrada pela rua das Flores n. 14, aonde póde ser os referidos orçamento e planta examinados pelos concorrentes.

As propostas devem ser dirigidas ao superintendente da companhia até o dia 30 do corrente, e entregues no sobredito escriptorio.

Recife 16 de outubro de 1869.

João Joaquim Alves,
1º secretario.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda

Por ordem da directoria são convidados todos os senhores accionistas para no dia 25 do corrente, as 10 horas da manhãa, no salão do Club Pernambucano, se reunirem em assembléa geral, segundo estabelece o artigo 13 dos estatutos da companhia.

Escriptorio da companhia 15 de outubro de 1869

O 1º secretario,
João Joaquim Alves.

— Precisa-se de um menino para segundo caixeiro de padaria: na rua Direita dos Afogados n. 66 A.

— Precisa-se de um trabalhador para todo o serviço de refinação: na rua de Hortas n. 7.

— Na rua do Mondego olaria n. 13, da-se a juros de 500$000 a 1:000$000 sob boas firmas ou hypotheca

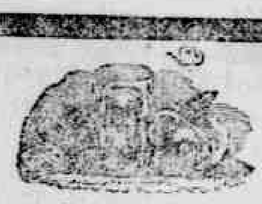

João Athanasio Botelho, filhos e genros, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias de sua prezada filha, mana e cunhada; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, na igreja do Collegio, terça-feira 19 do corrente, as 7 horas da manhãa; pelo que desde já se confessam summamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Miguel Felippe de Souza Leão, seus filhos e genro, agradecem cordialmente a seus parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios que se fizeram á sua prezada e sempre chorada mãi, esposa e sogra; e de novo e uvidam aos mesmos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja matriz da Boa-vista, quinta-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhãa.

Alfredo Prisco Barbosa e Francisco Allemão Barbosa mandam dizer algumas missas na igreja da Madre de Deos, terça-feira 19, as 7 horas da manhaa, por alma de sua prezadissima mãi, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto, e desde já protestam seu reconhecimento aos que se dignarem comparecer.

José Peres Campello de Almeida convida aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa pelo eterno repouso d'alma de seu tio o coronel José Peres Campello, na igreja matriz da Boa-vista, segunda-feira, 18 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Direcção dos devotos de N. S. do Bom Successo dos Navegantes, erecta na igreja do Pilar, em Fóra de Portas, fundada no anno de 1861.

De ordem da direcção faço sciente aos senhores devotos que foi deliberado o dia 7 de novembro vindouro para a festa da Excelsa Padroeira dos Maritimos, com toda a pompa e brilhantismo como é de costume, podendo os mesmos senhores devotos entregarem seus obulos á commissão nomeada para a mencionada festa: os Srs. thesoureiro Antonio Henrique Mafra, procurador geral Domingos A. Mafra, procuradores Baltazar José dos Reis, Julio Augusto da Silva Neves, Augusto Fernandes da Silva Manta e Gonçalo B. A. Leite, de que a mesma direcção fica assás agradecida.

Recife 15 de outubro de 1869.

O secretario,
G. Leite.

Irmandade academica de N S. do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz o Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, convoco a mesa administrativa da irmandade academica de N. S do Bom Conselho para se reunir no dia 19 (domingo) no consistorio da mesma irmandade, afim de proceder-se a eleição para o cargo de juiza que se acha vago por não ter a eleita querido aceitar o referido cargo.

Consistorio da irmandade academica 14 de outubro de 1869.

Camillo Correia Dantas.
Secretario.

Aos 20:000$000

CASA DA FELICIDADE

22--Praça da Independencia-22

Veras & Barbedo tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias 297 e 298, das quaes vem as listas da primeira pelo *Cruzeiro do Sul* que é esperado até o dia 21 do corrente, e a outra pelo vapor francez de 30 do mesmo.

Os mesmos acima venderam além de outras sortes a de 800$000 no n. 2604, e a de 100$000 em 3435 da 296ª.

Lições de canto, musica e desenho.

G. MARINANGELI, ficando sem meios de subsistencia pela horrivel catastrophe acontecida no theatro de Santa Isabel, e não querendo ser de peso á sociedade, propõe-se a dar lições de musica e desenho como já fizera ha mais de vinte annos em cinco collegios de ambos os sexos e em varias casas particulares.

A generosa hospitalidade que elle ha recebido de todos, e a amisade que sempre lhe consagraram as pessôas mais estimaveis desta cidade, faz-lhe esperar que desta vez tambem lhe não faltará trabalho, com que possa sustentar sua familia, e pelo que invoca a coadjuvação de quantos o conhecem no sagrado empenho em que se acha, no meio do qual porá em acção todas as suas forças para continuar a mostrar-se digno da protecção com que sempre foi honrado.

As pessôas que se quizerem aproveitar do seu desvelado prestimo, poderão acha-lo na rua do Seve (Ilha dos Ratos) em uma das casas do Sr. Tiburcio, perto de quatro coqueiros.

— GIULIA BELTRAMINI MARINANGELI, discipula do conservatorio de Milão, decidindo-se a deixar a carreira theatral e fixar a sua residencia em Pernambuco, onde sempre recebeu tantas provas de estima e sympathia, pelas quaes conservará eterna gratidão, deseja empregar o seu tempo em dar lições de musica e canto, tanto de aperfeiçoamento como de principios.

As pessôas que quizerem-se utilisar de seu prestimo poderão dirigir-se a rua do Seve (Ilha perdos Ratos) em uma das casas do Sr. Tiburcio, to de quatro coqueiros.

Sabão de alcatrão

Para curar as molestias da pelle

taes como empingens, darthros, sarnas, comichões e mais molestias de pelle, sem occasionar accidentes; desfaz as manchas do corpo, pannos, sardas, restabelece a côr natural, quanto a cutis, secca, grossa e amarellenta, occasionando por alguma enfermidade, e como desinfectante e preventivo das molestias contagiosas.

UNICO DEPOSITO

Botica do Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia para comprar e cozinhar na rua da Paz n. 2, taberna.

— Precisa-se alugar um ou dous escravos, paga-se bom aluguel: quem tiver póde ir tratar no pateo do Terço n. 63.

AVISO

Quem quizer alugar o segundo andar do sobrado n. 40 sito á rua da Cadeia do Recife, o qual está perfeitamente pintado, forrado a papel e esteirado, tendo alem disto gaz, dirija-se ao escriptorio da companhia Pernambucana, no Forte do Mattos n. 12, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

— Aluga-se metade de um segundo andar (um dos lados) e sotão proprio para escriptorio ou domicilio de homem solteiro: a tratar na travessa do Livramento n. 28, taberna.

Attenção.

Precisa-se do um escravo: na rua da Praia n. 47, padaria.

ATTENÇÃO

José Joaquim da Cunha, abaixo assignado, negociante estabelecido nesta praça á rua da Praia n. 16, e residente na rua do Progresso n. 6, bairro da Boa-vista, declara ao respeitavel publico que não é seu, nem nada tem com o annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de hontem, firmado por pessoa de igual nome, visto como, mercê de Deos, vive na melhor e mais cordial intelligencia com sua mulher, a quem muito preza e estima. E, como seu nome seja mais conhecido e antigo nesta praça e fóra della, tanto em transacções commerciaes como particulares, crê provavel que o do seu *charapim* seja mais moderno; e, neste caso, roga-lhe o abaixo assignado, que haja de fazer alguma alteração que estabeleça differença entre ambas as firmas, para que não se dê no futuro igual *qui-proquó*. Recife 14 de outubro de 1869.—José Joaquim da Cunha.

Fragata Amazonas.

Tendo de se confiar a um procurador a cobrança de algumas dividas mais antigas desta casa, do tempo da extincta firma Marques, Silva & C., e algumas ainda anteriores a esta, e hoje pertencentes aos abaixo assignados, roga-se aos senhores devedores mais atrasados o especial favor de vir paga-las quanto antes, para se evitar maiores despezas com custas, que só serão feitas em prejuizo dos mesmos devedores.

Teixeira, Marques & C.

— Aluga-se uma grande casa e sitio, tendo cacimba com muito bôa agua de beber, perto da povoação da Varzea e do rio Capibaribe, e outra dita pequena junto a mesma: a fallar na rua de Hortas n. 2 primeiro andar.

CASA DA FE.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

— Na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., vende-se vinho verde superior em barris, ancoretas com vinho do Porto superior e malvazia branco.

CAPELLAS
Vende-se

para dia de finados (2 de novembro), na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia, unico deposito nesta cidade, ricas capellas para se collocarem nas catacumbas e tumulos, no cemiterio publico e nas igrejas, com as inscripções seguintes:

Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Meu amigo.
Saudade.
Uma lagrima.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapazes solteiros: na rua da Lingoeta n. 1.

Alugam-se

duas casas terreas sitas no Manguinho, a margem do rio, recommendaveis pela via ferrea: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma para o serviço interno e externo de uma casa de familia, preferindo-se escrava: na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21, loja.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira: no segundo andar do sobrado da rua Direita n. 82.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma pequena casa ou o andar de algum sobrado, para um rapaz solteiro, nas duas freguezia, Recife ou Santo Antonio: quem tiver dirija-se a esta typographia.

Armação de tumulos e catacumbas.

Na rua do Imperador n. 9, coxeira de carros funebres, ha uma pessoa que se encarrega de armar, e dar os necessarios arranjos para o dia 2 de novembro, dia de finados, armando catacumbas e jazigos, tudo por preço commodo.

— Dá-se dinheiro a juros, na rua da Concordia do 5 onde se dirão as condições.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua da Senzala-velha n. 48.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade para casa de familia: a tratar na rua do Aragão n. 32.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa póde ser procurado na rua do Imperador n. 45 segundo andar, para onde mudou a sua residencia e o seu escriptorio de advocacia.

AMA

Na rua do Queimado n. 31, loja, precisa-se de uma ama para cozinhar.

Festa.

Arrenda-se ou vende-se o pequeno recreiozinho de propriedade do abaixe assignado com alguns commodos para pequena familia,. Para venda acha-se livre e desembaraçado de dividas, está situado no lugar denominado Chacon, um dos mais amenos para o passamento das festas, contendo a pequena distancia o rio Capibaribe, assim como a respectiva estação para se tomar o trem: trata-se na casa de banhos do Recife.

Catulino G. Lessa.

ESTABELECIMENTO EM 1832

Salsaparilha de Bristol.

LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores: e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações, as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são acondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** contém a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e alémdisso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que porventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes: proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas, são produzidas, é que nos habilita a exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor— e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol**, possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo
Tumores	Feminino,
Abscessos Apostemas,	Nervosidade,
Erupções,	Debilidade Geral,
Herpes,	Febra e Malignas e
Salsagem	Febre e Sezões
Impigens,	Billosas,

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha: ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Mason C., B M, & A. arbosa, Bartholomeu C &.

Loja para vende

Traspassa-se a chave e armação da loja da rua da Cadeia do Recife n. 9: a tratar na mesma

Precisa-se

de uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Hospicio n. 28, pavimento terreo.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

BORZEGUIM DOURADO

Nova loja de calçado

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, onde o publico encontrará tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que serão servidos com lealdade.

VIVA A INDEPENDENCIA

GRANDE REVOLUÇÃONO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram denominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudir ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que e mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

FERREIRA & IRMAO,
Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

PARFUMERIE PARISIENNE

DO

ANDRÈ DELSUC

CABELLEIREIRO

7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.

LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin,Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONIA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.
7 A RUA DO CRESPO — 1.º ANDAR 7 A.

AS BOUBAS CURADAS

E

Todas as molestias syphiliticas.

PELO

ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA

DE

OLIVEIRA & CARVALHO

Successores de Rego & Moura.

24 — Rua Nova — 24

Os proprietarios deste novo estabelecimento fazem sciente ao publico, que acabam de receber um perfeito e variado sortimento de pannos finos, casemiras, brins e outras muitas fazendas de gostos modernos, as quaes vendem por preços razoaveis. Os mesmos scientificam que tendo admittido para sua officina de alfaite, um artista habil no desempenho de suas funcções, recebem qualquer encommenda de roupa por medida promettendo satisfazerem, com pontualidade e presteza qualquer pedido neste sentido.

COSTUREIRA E MODISTA

MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

CARVÃO DE BELLOC — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Paris para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C.ª*

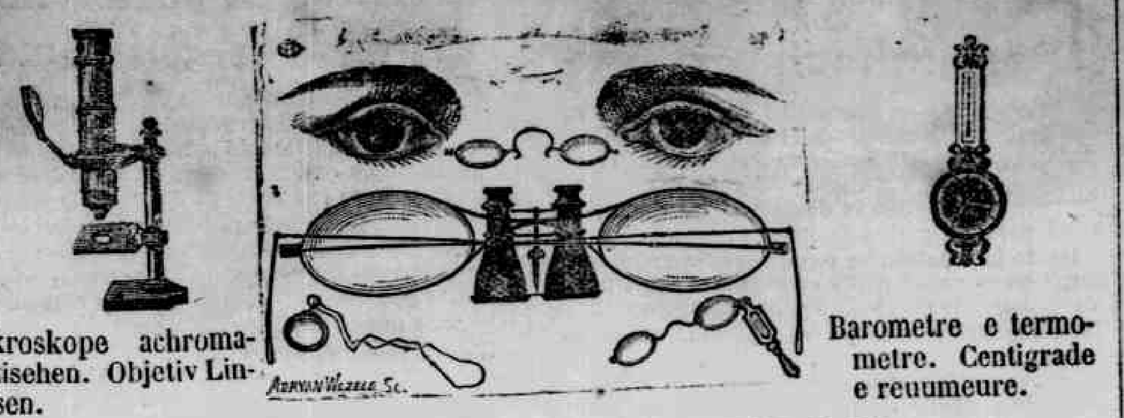

VERDADEIROS VIDROS

DE

OCULOS PERISCOPICOS

E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto da vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo. Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e folcada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—N. 21.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas.

HOTEL CENTRAL

RESTAURANT A LA CARTE

DE

Francisco Garrido

Entrada geral rua larga do Rosario n. 37 e para familias rua estreita do Rosario n. 4 A.

Este vasto e acreditado estabelecimento é sem duvida o que offerece maiores vantagens não só em preços modicos como por se tornar o mais proximo possivel das estação dos caminhos de ferro e ser beira mar do caes Vinte e Dous de Novembro, que tambem se presta ao embarque e desembarque dos passageiros que vem de outras provincias e da Europa, e que preferirem essa accommodação menos despendiosa nos transportes da bagagem.

Os hospedes acharão todas commodidade em grandes salas e asseiados quartos.

Ha sala para leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros; na mesma ha um magnifico piano para recreio.

Ha uma outra sala para jantares particulares.

Come-se a mesa redonda a la carte e manda-se á domicilios.

Os vinhos mais finos do mercado acham-se no estabelecimento.

A' noite ha sorvete e refrescos, café, chá e chocolate a toda a hora. Tem magnificos, bilhares de mogno para divertimento.

Falla-se hespanhol, francez, italiano e inglez.

LOJA DOS ARCOS

A' rua do Crespo n. 20 A, esquina da rua das Cruzes.

Alvaro Augusto d'Almeida & C. participam ao respeitavel publico, e com especialidade ás Exmas. Sras. que o seu antigo e acreditado estabelecimento á rua do Crespo n. 20 A, de pequeno que era, acaba de ser transformado em uma bonita e vasta loja de fazendas finas aonde pela sua localidade e amplidão, o publico não só terá todas as commodidades para fazer suas compras, como acha-lo-hão desde já provido de um variado e escolhido sortimento de fazendas finas e grossas, o que tudo se vende por preços modicos.

Este estabelecimento, apezar de estar já bastante conhecido, os seus proprietarios tem resolvido entitula-lo por LOJA DOS ARCOS, para evitar equivocos, e torna-lo por esta maneira ainda mais popular. Encontra-se nesta loja

Ricos córtes de blond e de sêda branca para noivas.
Ditos de sêda de côr e pretos.
Brochad de sêda, fazenda inteiramente nova.
Foulard idem idem idem.
Lãas de muito gosto.
Córtes de cambraia e chita á Maria Antoinette.
Saias bordadas, camizinhas, espartilhos, ballões, basquinas, fichus, sombrinhas luvas de pellica, chapéos etc.

Ha tambem constantemente um completo sortimento de esteiras da India para forro de salas, assim como alcatifa, tapete, capachos e muitos outros artigos, que seria por demais mencionar.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

Seu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem;
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gez, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se evplicará áquelles que não entendem.

AUDACIA

FORTUNA JUVAT

QUOD DIXI, DIX, QUOD, SCRIPSI, SCRIPSI.

DATA INCORRETA

A REVISTA JURIDICA.
Publicada na côrte pelo Dr.
José da Silva Costa.
1º semestre (janeiro a junho) de 1869.
Rs. 7$000.
9—RUA DO CRESPO—9.

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para lavar e engommar, e outra para cozinhar e comprar para casa de pouca familia, prefere-se escravas: a tratar na rua do Imperador n. 17, 2º andar.

Aluga-se
para banhos do mar, uma casa junto a igreja de S. Pedro; a tratar na cocheira de carros tunebres, na rua do Imperador.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para crear uma criança de um mez, paga-se bem. na rua Dereita n. 84, sobrado.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES
(SEM LIMITE.)
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.
O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.
Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Ama.
Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: na rua do Queimado n. 42.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, livre ou escrava: na rua da Cidade Nova, em Santo Amaro, casa n. 40.

— Ainda esta vago o lugar de feitor do sitio da Sapucaia, as vantagens são 400$000 por anno, cama e mesa; mas só se aceita pessoas habilitadas e de conducta abonada: a fallar na alfandega com o Sr. Caldas Barreto.

— Precisa-se de uma ama escrava ou livre que cozinhe, engomme e faça todo o serviço interno e externo de uma casa de familia de duas pessoas: na rua Direita n. 12, 1º andar.

— Por 450$000 vende-se um preto de 50 annos, muito robusto, é baratissimo: na rua de Hortas n. 96.

— Aluga-se uma loja propria para negocio: a tratar no sobrado n. 5 no largo da ribeira da freguezia S. José.

Ama.
Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua estreita do Rosario n. 18 B, loja de miudezas.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
Malaquias Antonio Gonçalves, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, tem seu consultorio medico cirurgico, na rua da Cruz n. 26, 1º andar.
Consultas das 10 a 1 hora.
Chamados por escripto.

— Precisa-se de um creado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo: a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense.

Feitor
Precisa-se de um feitor de meia idade e casado para um sitio perto desta praça: a tratar na rua do A agão n. 32.

ALUGA-SE
o 1º andar do sobrado sito no caes do Brum n. 73, com commodo bastante para grande familia: a tratar com Luiz L. dos Guimarães Qeixoto, rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Alugam-se duas casas em Beberibe, no porto da Madeira, á beira do rio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra: a tratar na rua Direita n. 69.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

COZINHEIRA.
Precisa-se alugar uma escrava que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 23.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua da Praia n. 55, 3º andar.

— O escravo preto, de nome José, idade mais de 30 annos, alto, secco, cara rugosa, pés e mãos grossas, bem fallante, se acha fugido desde o dia 11 do corrente mez, do sitio da Sapucaia, em Beberibe, costuma em suas cursões ir para a matança, ribeira, etc., servir de carroceiro ou ganhar nas ruas da cidade do Recife: recommenda-se ás autoridades competentes e capitães de campo a sua captura, mediante a respectiva indemnisação do trabalho.

— Aluga-se uma ama para cozinhar: a tratar na rua da Cacimba n. 1, 3º andar.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias
Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS
Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compram-se ou trocam-se duas casas pequenas: no largo de S. Gonçalo, lado de terra.

VENDAS.

VENDE-SE
uma vacca de leite por preço commodo: na rua da Cruz n. 13.

Cabriolet.
Vende-se um excellente cabriolet inglez para quatro pessoas (dogcart) com todos os pertences, tudo em bom estado e por preço commodo: a tratar na cocheira do Balthazar, na rua da Guia n. 1, onde póde ser examinado.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o findo anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO—, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60
Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças paliitôs e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800
Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.
Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR
Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO
Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.
Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merino, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.
Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.
Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.
Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: ponpelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.
Chegou esta nova fazenda c m o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.
Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.
Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.
Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.
Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão
Vende-se uma grande porção de chitas escuras, e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

BRILHANTES BAREGES A 400 RS.
Só o Pavão vende as mais delicadas bareges de pura lãa, sendo transparentes com os mais delicados desenhos, de quadrinhos, listras e lizos, sendo n'este artigo o mais delicado que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado,

PELERINAS A 4$000
Na loja do Pavão vende-se as mais modernas romeiras ou basquinas de croché, pretas enfeitadas com verde e outras côres, pelo barato preço de 4$000 cada um, é pechincha.

Cortinados
Para camas e janellas.
Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA
Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.
Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.
Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.
Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.
Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.
Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.
Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.
Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.
Vendem-se as mais bonitas alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, ganga etc. etc., pelo barato preço de 1$ rs. o covado.

TARLATANAS.
Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filó branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.
Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lenções, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.
Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.
Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.
Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.
Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

A 5$000
Na loja do Pavão vendem-se modernissimos chales de filó preto com lindas palmas de seda, pelo barato preço de 5$000, é pechincha.

BASQUINAS A 12$000
Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

PARA ESCRAVOS
Na loja do Pavão vende-se estamenha de algodão mesclado para vestidos e roupa de moleques a 200 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Papel para embrulho.
Compra-se papel para embrulho: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

FOSTÕES BRANCOS PARA VESTIDOS A 400 REIS.
Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de bonitos fostões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças, assim como tambem para roupas de homens por serem de lavores miudinhos e bantante encorpados, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs. o covado unicamente na loja n. 60 da rua da Imperatriz.

CORTES A 8$000 DE VESTIDOS A 8$000
CORTES A 8$000 COM DUAS SAIAS
Chegaram para a loja do Pavão os mais bonitos córtes de lãa com duas saias, sendo neste genero, os de mais gsoto que tem vindo ao mercado, e cada um em seu cartão, com o competente figurino, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$800, só na loja de Felix Pereira da Silva a rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE SEDA A 20$000.
Na loja do Pavão, vendem-se bonitos córtes de sêda para vestidos tendo 15 covados cada um, e com quatro palmos de largura; é pechincha na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CHACHEMIRA A 6$, 10$ E 12$000.
Na loja do Pavão vendem-se os mais bonitos chales de verdadeira cachemira de côr, com os desenhos mais modernos, a 6$, 10 e 12$000, é muito barato na rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO e SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.
Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.
Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.
Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM
Para unhas, dentes, cabello e roupa.
Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA
Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.
Ricas capellas com véos para noivas.
Cintos de brim, com elastico para senhoras.
Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.
Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.
Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.
Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.
Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 3$.
Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.
Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.
Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.
Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.
Pannos de crochet para cadeiras.
Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.
Renda e bico de guipuré, branco e preto.
Filó preto, de seda, com salpicos.
Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.
Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.
Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA
Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.
Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.
Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.
Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.
VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.
IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.
AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.
VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.
VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.
MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.
IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.
IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.
BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, o 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.
ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.
ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.
CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.
SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.
MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.
620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.
BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.
VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso, em caixa ha abatimento.
PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.
AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.
GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.
BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.
SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.
GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.
IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.
QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.
TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.
CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.
IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e
SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

VINHO VERDE
A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA
A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.
Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum*. Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.
DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se o deposito de charutos da rua estreita do Rosario n. 16: a tratar na rua de Hortas numero 1.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Conceição n. 19: a tratar na rua da Aurora n. 132 A. com o agente Euzebio.

PRIMEIRO E SEGUNDO LIVROS
DE
LEITURA
PARA USO DA INFANCIA BRASILEIRA,
PELO
Dr. A. Cesar Borges.
(2ª EDIÇÃO MUITO MELHORADA E AUGMENTADA)

Estes dous livros, resultado de grande experiencia e estudos especiaes do autor, vieram satisfazer a uma das mais instantes necessidades da instrucção primaria, e por tal forma que, pelos governos de quasi todas as provincias teem sido adoptadas para as escolas publicas, assim como por grande numero de professores particulares.
O *primeiro livro* (absolutamente diverso das cartas vulgarmente conhecidas pelo nome de A B C) e composto segundo um systema natural, philosophico e ameno que aos meninos facilita extraordinariamente o conhecimento da leitura, tornando-lhes muito mais rapidos, e muito menos penosos, seus primeiros, timidos e vacilantes passos na vida litteraria.
O *segundo livro* consta de muitos artigos, contos etc., todos tão breves como convem á fogaz attenção das crianças, e escriptos em linguagem e estylo apropriados á franqueza de sua intelligencia.
E de maneira combinadas nelle se acham as materias que, ao mesmo passo que vivamente interessam e deleitam os pequenos leitores, levam-lhes e implantam-lhes no espirito e no coração fecundos preceitos de moral, inspirando-lhes, desde logo, com o gosto da leitura, o amor da virtude e a repugnancia da do vicio.
São ambos estes livros nitidamente impressos e elegantemente encadernados em Paris, e contem estampas finas representando os assumptos dos contos; o que os torna mais convidativos aos meninos e muito proprios para presentes ou premios dos mesmos.
Contem demais o segundo dous bellos hymnos com musica para o começo e fim da escola.
Recommendamo-los pois confiadamente aos senhores pais de familia, e professores que ainda os não conhecem.
Primeiro livro. 500
Segundo « . 2$000
Á VENDA NA
Livraria francaza,
9—RUA DO CRESPO—9

NOVIDADES
O Campos da rua do Imperador n. 28 tem para vender o seguinte:
Queijos londrinos, pratos, flamengos e de Minas, todos muito frescos e de bôa qualidade.
Presuntos para fiambres e para tempero, paios, salames etc. etc.
O verdadeiro bacalhão de Noruega.
Latas com lagôstas e ôstras.
O verdadeiro café *Mocka*.
Especialidades
Grande remessa de cigarros de diversas qualidades, vindos da provincia do Rio de Janeiro, no vapor brasileiro *Paraná*.
A saber:
Cigarros ao duque de Caxias.
Ditos ao Maurity.
Ditos aos tonentes do Diabo.
Ditos Barbacenas.
Ditos Papel peitoral.
Ditos de S. Paulo.
Ditos do Rio-Novo.
Ternos de medidas para seccos, segundo o novo systema (metrico francez), no armazem do Campos.
As mais adoptadas e mais faceis tabellas para de prompto se reduzir a e a kilogrammas e ao inverso estão se acabando por isso recommenda-se aos estabelecimentos que ainda não tem, que venham seus donos munir-se desse tão grande agente do commercio, pois que, com a safra que está á porta, torna-se ditas tabellas indispensaveis.
28—TUDO NO ARMAZEM DO CAMPOS—28

CEMENTO
PORTLAND
Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

NO
BAZAR DA MODA
VENDE-SE
A PREÇO FIXO E MODICO
SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.
LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.
ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.
GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.
TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.
GRANDE e agradavel sortimento de gupure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.
DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.
LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.
LINDOS e ricos adereços de *plaqués dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.
BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Farelo de Lisboa
muito fino em saccos grandes a 5$400, no armazem da Estrela, largo do Paraiso n. 14.

LIBRAS ESTELINAS
Vendem-se libras sterlinas: no escripterio de Leal Reis, á rua da Cadeia n. 49.

Vernizes.
Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa:
Verniz copal escuro.
Dito dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou donradilho.

— Vendem-se dous terrenos, sendo um na rua da Conquista n. 11 com 200 palmos de frente e murado, e o outro na rua da Sympathia com 130 palmos de frente e algumas arvores: a tratar na rua de Hortas, taberna n. 17.

Attenção
Vende-se uma cama franceza com pouco uso nos Bairros-baixos n. 40.

— Vende-se uma carteira para escriptorio: na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

ASSIGNA-SE NA LIVRARIA FRANCEZA

Sementes
de hortaliça chegadas no vapor de 14 do corrente, e está á venda na rua da Cruz n. 13.

DATA INCORRETA
ILEGÍVEL

LIQUIDAÇÃO SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço sóna loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores. a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$. 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma.

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de casemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um.

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

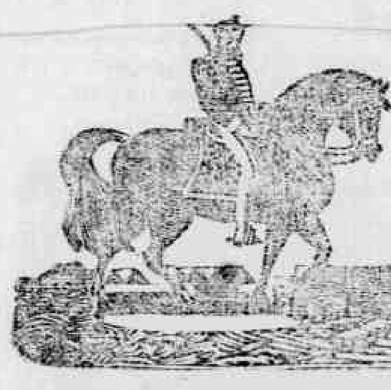

GARIBALDI

CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' ellas antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO

DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS

11--RUA DO QUEIMADO--11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos côrtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

ALGODÃO

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores a virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chévre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sebonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

— Vende-se a refinação da rua Direita n. 10, a mais antiga e acreditada nesta cidade, e com muito boa freguezia: a tratar na mesma.

CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinnos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e mindinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa tecebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compremettendo-se os donos do estabelecimento a servir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos, licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lomôlhos em latas. Os donos deste estabelecimentes não se poupando á despezas, fazem todos os otorços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

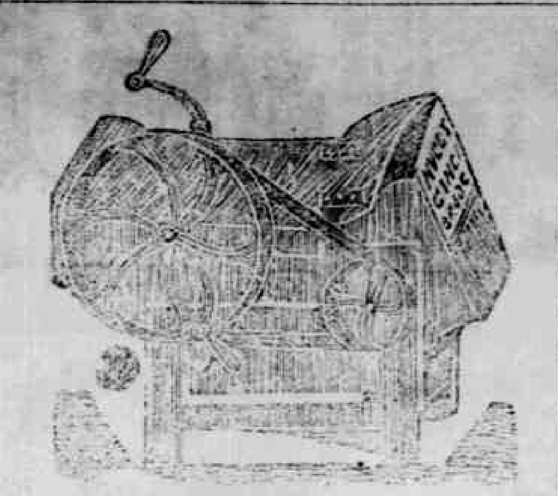

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores as de 10, 12, 14, 16, 18 e 20 serras.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL

22—Rua Nova—22

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BONANÇA

Loja de miudezas de FERREIRA DA CUNHA & TEMPORAL, estão quimando por todo preço venham ver o que é bom e barato a saber:

Lindos brinquedos magneticos para meninos de 240 a 1$.
Linhas em novellos de 400 jardas a 60 rs.
Peças de trança de todas as côres a 40 rs.
Latas com superio banha á 120, 160 e 2$000.
Frascos com oleo baboza á 240, 320, 400 e 600 rs.
Ditos de extracto á 160, 320, 500 e 640 rs.
Ditos com banha á 320, 500 e 1$200.
Ditos de agua de Colonia á 320, 400 e 500 rs.
Baralhos de cartas portuguezas a 120 e 160 rs.
Ditos francezas á 200 e 240 rs.
Grande sortimento de sabonetes á 80, 120, 160 e 200 rs.
Canivetes finos com duas folhas a 240 rs.
Linha de 200 jardas em carretel (duzia) a 1$200.
Lindos port-mainé á 240 rs.
Pentes de travessa para meninas á 200, 320 e 400 rs.
Duzia de meias inglezas muito finas a 3$800
Ditas de ditas para senhora a 4$500.
Garrafas com a verdadeira agua florida a 1$200.
Ditas com agua divina á 1$300.
Frascos com sandalo a 1$200.
Peças de entremeios a 500, 640 e 800 rs.
Lindos gorros de velludo para menina a 5$000.
Papel amisade beira dourada (caixa) a 900 rs.
Dito em pacotes a 700rs.
Lindos bonets de panno para menino a 2$000.
Pentes brancos finos para alisar a 240 e 320 rs.
Maços com grampos á 30 rs.
Lindos frascos para cima de mesa com extractos a 1$500, 2$000 e 3$000 ao par.
Jogos para vispora a 200, 240 e 320 rs.
Linha de marca (caixa) 240 rs.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA onde continúa a vender pelos baratos preços de seu antigo estabelcimento com titulo de Temporal na Bonança.

Rua do Queimado n. 63.

Attenção

Na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, vende-se mais barato do que em outra qualquer parte cal de Lisboa e potassa da Russia da mais nova no mercado, assim como vinho Bordeaux de superior qualidade em caixas e garrafas.

Lageamento

Vende-se na rua de Apollo n. 4, lagêdo para calçadas e armazens,

Sellins baratos.

N. 27.— RUA DO LIVRAMENTO — N. 27.

Neste estabelecimento vende-se sellins e silhões, de todas as qualidades do melhor que se póde fabricar no paiz, assim como os mais arreios pertencentes ao mesmo, vende-se tambem, colxões, travīceiros, caixinhas com almofadas, proprias para meninas levar para aula. O proprietario deste estabelecimento garante a pontualidade, esmero e zelo de seu trabalho; portanto pede ao respeitavel publico sua protecção, que affiança vender tudo pelo mais barato possivel, e por menos do que em outra qualquer parte.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiras.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

BREU

Vende-se breu fino o mais superior que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Vigario n. 26.

— Vendem se 49 saccos com boa cera de carnauba: no armazem de agoardente na ribeira do peixe n. 19.

Em Pernambuco, P. Maurer & C., e em Maceió, Paulo José da Costa Araujo.

DATA INCORRETA

A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

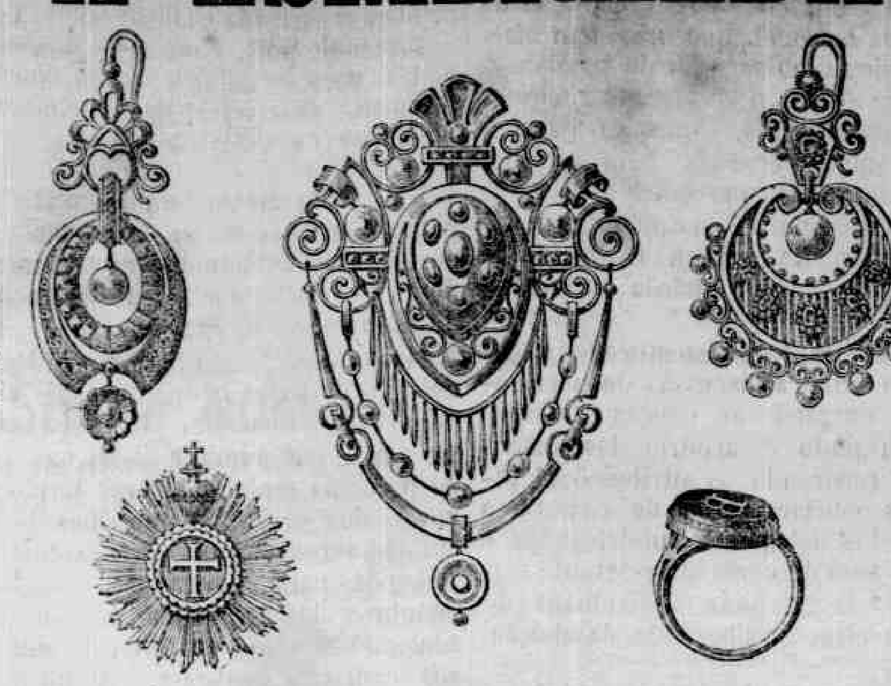

RUA DO CABUGA N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprehendendo os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notadas com as instituições e decisões posteriores até a presente publicação por Francisco Augusto de Almeida 1º escripturario da recebedoria de Pernambuco: acha-se no prelo e breve a ser publicado: assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna-se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

Attenção.

Vende-se um terreno na rua do Principe junto a casa n. 10, com 80 palmos de frente e 150 de fundo, a tratar na rua Direita n. 95.

VEJAM E ADMIREM-SE

o

Temporal na Bonança

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de agulhas curtas e compridas, as melhores que tem vindo ao mercado; as agulhas tem o distinctivo do TEMPORAL.

Previne-se a todas as familias que quando mandarem comprar estas especiaes agulhas que vejam no papel o distinctivo do TEMPORAL.

Faço esta observação para que as familias não sejam enganadas pelos meus collegas apresentando outras agulhas e dizendo que são as que eu annuncio.

Só onde ha estas agulhas é na LOJA DA BONANÇA N. 63 preço de cada papel 100 rs.

RUA DA GLORIA N. 5
Olaria do Fundão.

Ha sempre nesta olaria grande sortimento de materiaes, como tijolos de alvenaria batida, ladrilho, quadrado de 8, 9 e mais pollegadas, telhas e telhões, tijolos de tapamentos. O proprietario desta olaria garante a bondade e barro de taes materiaes, como tambem vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a armação da loja da rua da Imperatriz n. 13 A, propria para qualquer genero de negocio: a tratar no Vapor das Novidades, rua da Imperatriz n. 36.

O VAPOR DAS NOVIDADES.
Nova loja de miudezas

Menos 50 % do que em outra qualquer parte

Henrique de Sá Leitão partecipa ao respeitavel publico, com especialidade ao sexo amavel, que tem aberto á rua da Imperatriz n. 36 um grande e importante estabelecimento de miudezas com o titulo de—VAPOR DAS NOVIDADES—onde o publico em geral encontrará constantemente um completo sortimento de tudo quanto ha de mais moderno e de mais gosto nos principaes paizes da Europa, tendo para este fim um vapor especial com o titulo acima indicado.

O proprietario achando muito enfadonho, ou antes por assim dizer quasi que impossivel mencionar pelos seus nomes e preços os objectos de gosto existentes em seu estabelecimento, por isso contenta-se apenas em mencionar aquelles que julga mais recommendaveis não só pela sua belleza e elegancia como tambem pelos preços que são vendidos, deixando os outros que estão expostos em seu estabelecimento para serem admirados pelos proprios compradores.

Vejam o que é bom:

Lindissimas camisinhas bordadas e enfeitadas com lindos e elegantes enfeites, proprios para as senhoras de bom tom; vende-se por preços muitos commodos.

Lindos coques a imitação de cabellos que em outra qualquer parte vendem por 3$500, vende-se por 2$000.

Guepur branco e preto com lindos e delicados padrões, a 1$500, 2$000, 2$500, 3$000 e 4$000 o metro.

Leques de alta novidade em Paris, sendo de osso, osso e seda, sandalo e seda só, e outros salpicados de lantijoilas, ditos de madreperola e seda o mais elegante e moderno possivel, ditos de madeira, sendo lisos, arrendados, e outros guarnecidos com ricas palmas; ditos brancos com flores douradas, ditos de osso e seda, ditos brancos e proprios para noivas; tudo por preços tão diminutos que só o freguez vendo a qualidade e elegancia poderá dar credito.

Verdadeiras meias fio da Escossia para senhoras, sendo lisas, bordadas e arrendadas, o melhor que é possivel haver para sapatinhos razos; por preços commodos.

Ditas cruas tambem para senhoras, fazenda muito fina.

Ditas fio da Escossia com listas de côres, para homens.

Verdadeiras meias inglezas para homens, fazenda muito fina; a 8$ e 10$ a duzia.

Ricas chapelinas para senhoras, chegadas recentemente e guarnecidas de ricos e elegantes enfeites de setim e flores finissimas.

Lindos lenços de cambraia de linho, bordados á agulha; pelo baratissimo preço de 1$500 e 2$000.

Ditos de cambraia tambem bordados a 800 rs.

Lindos cachos de flores francezas o mais moderno possivel e de melhor gosto, sendo: rosas, botões soltos e botões em cachos de lindas côres, pelo baratissimo preço de 1$500 o cacho.

Fitas largas proprias para cintos da ultima moda, de muito lindas côres e por preços muitos baratos.

Completo sortimento de ricos e elegantes enfeites de seda o mais moderno possivel; como sejam Escossezes e de outras qualidades, estão constantemente a venda á rua da Imperatriz n. 36, onde as Exmas. senhoras poderão escolher a vontade ou mandarem buscar as amostras, sendo tudo o mais barato possivel.

Lindas bonecrinhas de louça pelo baratissimo preço de 140.

Grande sortimento de escolhidas lãs proprias para bordados, a 7$ a libra.

Latas com superior banha franceza a 160.

Fitas de velludo pretas a 1$ a peça.

Gollinhas bordadas a agulha a 240.

Agulhas para crochet a 160.

Lindos botões de setim para enfeites de vestidos de todas as côres, a 400 rs. a duzia.

Grande quantidade de finissimos calungas que se vendem com grande abatimento.

Além dos objectos acima indicados existem muitos outros que só a presença dos freguezes poderão avaliar a differença dos preços e da qualidade que faz dos de outra qualquer parte.

O proprietario convida a todas as pessoas em geral a visitarem o seu estabelecimento o qual se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 da noite, certo de que as ditas pessoas encontrarão no proprietario e nas mais pessoas do estabelecimento o maior agrado e sinceridade em todo e qualquer negocio.

Loja do Vapor das Novidades
Rua da Imperatriz n. 36.

CEBOLAS

a 1$000 o cento

Muito novas: na rua da Madre de Deos numero 7.

A VERDADE
55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a . . . 1$800
Chaminés a 320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino . . . 400
Garrafa com tinta a. 800
Dita com agua florida verdadeira a . . . 1$500
Dita com dita dita a . . . . 1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e . . . 720
Dito com agua de Colonia a 300 e . . . 500
Garrafa com agua divina a. . . . 1$500
Frasco com extractos finos a . . . 1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e 200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e. 320
Finas escovas para dentes de 120 a . . . 600
Lindos coques modernos a . . . 2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e . . . 320
Escovas para facto a 500, 600 e . . . 700
Ditas para cabello a. 500
Pentes para tirar piolho a 160 e. . . 240
Brincos de cores, bonitos a 160 e . . . 200
Peças de trança de lãa com 8 varas por. 80
Oleo para machina de costura, frasco a. 600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e . . . 1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . . 1$400
Galão de algodão peça 400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a. . . . . . 1$500
Botões de madreperola, groza a . . . 600
Ditos de louça muito fino a 120 e . . . 200
Ditos para calça a 160 e. . . . 240
Caixa com papel amizade a. . . . 700
Ditas com envelopes a. 480
Ditas com obreias a. 40
Caixa com agulhas fundo dourado . . . 280
Ditas de ditas ditas a. 160
Thesoura para costura a 240 e . . . 500
Caixa com linha de marca a . . . 280
Linha de côres em novellos (libra) a 500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200. 100
Grampos muito finos com passaros, duzia a 200
Cartas portuguezas, duzia a . . . 1$400
Ditas francezas a 2$200 e . . . 3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e . . . . 4$500
Lãa muito fina para bordar, libra . . . 6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a 160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a 480
Pentes finos para segurar cabello a 320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e. 500
Canivetes grandes com molla a . . . 320
Ditos para aparar penna, a . . . 100
Cartões com colxetes a 40
Rosetas pretas, par a 100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e . . . 100
Fita de coz peça a 480 e 560
Alfinetes de latão a 100
Sapatos de lãa para menino a 240 e . . . 800
Ligas para senhora, par a. . . . 160
Gravata de sedas de cores a . . . 200
Calçadeiras a 80
Grande sortimento de rendas das Ilhas.
Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente solavel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

— Vendem-se diversos escravos peças, proprias para armazem ou engenho, vindos do Ceará, assim como algumas escravas com habilidades e sem ellas: na rua da Cruz n. 55, 3º andar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Vende-se a taberna Flor da Palmeira: na rua da Palma n. 37.

Novo systema de pesos e medidas.

EXPLICAÇÃO AO POVO

Preço 400 rs.

A venda no Bazar Academico, rua da Imperatriz n. 13, Rua Nova ns. 9 e 39, lojas; rua do Imperador, livraria academica e encardenação Parisiense; rua do Crespo, loja do Gallo Vigilante; rua do Queimado, loja d'Aguia Branca.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 29 do mez de setembro proximo passado a escrava cabra de nome Severina, natural da cidade do Aracaty, com os signaes seguintes: idade 40 annos, altura regular, cheia do corpo, falta de dentes na frente, testa estreita, olhos pequenos, beiços bastante rôchos, tem o dedo minimo da mão esquerda um pouco dobrado para a palma da mão, tem o andar um pouco empinado para a frente, foi vestida com um vestido de chita escura com palmas brancas, ainda novo, chale de lãa já velho cor de bonina, e um outro de cores, bastante velho, servindo de rodilha, com um taboleiro de flandres, levou mais uma trouxa contendo dous vestidos, um de chita com listras encarnadas e outro cor de cinza; desconfia-se que ella esteja occulta em alguma casa, pelo que se protesta contra a pessoa que a tiver em sua casa, e roga-se as autoridades e mais pessoas que a apprehendam e a levem á rua do Amorim n. 39, ou a rua do Hospicio n. 47, que serão generosamente recompensados.

— Fugio do engenho Queimadas da comarca do Brejo da Madre de Deos, a escrava Pacifica, parda clara, cabellos carapinhos, de idade 16 para 17 annos, estatura regular, boa engommadeira e costureira, cuja fuga teve lugar no dia 23 de setembro proximo passado, tendo no rosto pintas de sardas e espinhas, dentes completos, e sahio gravida de dous para tres mezes: rogam-se as autoridades policiaes a captura da referida escrava, assim como a qualquer pessoa do povo, que será bem recompensado; a entregar no Recife ao major José Caetano de Medeiros, na rua de Apollo n. 10, e no Brejo da Madre de Deos a sua senhora D. Bernarda Cordeiro de Carvalho.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Gratifica se com 100$000 por cada um.

Do engenho Soledade, em Porto Calvo, fugiram no dia 27 do mez passado, dous escravos, cujos signaes são os seguintes: um de nome Felippe, idade 23 annos, natural do Ceará, cor cabra, um pouco discorado, tem os cabellos carapinhados, pouca barba por baixo do queixo, estatura baixo regular, e corpo tambem regular, as pernas grossas e cabelludas, mãos e pés bem feitos, olhos grandes e vivos, falta de um dente na frente, fallando claro e desembaraçado. O outro de nome Manoel, tambem cabra, natural do Rio Grande do Norte, tem 23 annos de idade, os cabellos carapinhados, rosto curto, olhos e bocca um tanto pequenos, nariz pequeno e um tanto grosso, tem no alto da cabeça uma cicatriz que se descobre separando o cabello, não tem barba, é de estatura mediana, espigado, braços e pernas finas, e pés regulares; estão ambos limpos de costas e nadegas, visto não terem soffrido castigo algum: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo, ou a qualquer pessoa que os encontre, de os capturar, e leva-los ao mencionado engenho Soledade, no termo de Porto Calvo, ou nesta praça no escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, largo do Corpo Santo n. 47, 1º andar, pelo que em qualquer das partes receberá a gratificação acima promettida.

— Luiz Manoel Rodrigues Valença, como procurador de sua mulher e competentemente autorisado pelos demais herdeiros dos fallecidos capitão Antonio Gomes Pessoa e sua mulher, e outros consenhores, representantes de mais de 3/3 do valor do engenho Tabatinga, sito na freguezia de Taquara, termo da Parahyba, seis leguas distante de Goyanna, contrata qualquer arrendamento sobre dito engenho, ou vende ditas partes; para esclarecimentos e tratar, na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar, ou em seu domicilio á rua do caes de Detenção n. 3.

LISTA GERAL 125ª

DOS PREMIOS DA 29.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 715, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA EXTRAHIDA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1869.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	228	4$	461	4$	715	4$	1017	4$	1278	4$	1540	4$	1719	4$	1919	4$	2137	4$
10	—	30	—	62	—	19	—	21	—	81	—	46	—	25	—	33	—	40	—
11	—	49	—	64	—	35	—	23	—	89	—	53	—	26	—	38	—	43	—
12	—	50	—	67	—	47	—	26	—	90	—	55	—	28	—	40	—	46	—
13	—	52	—	72	—	53	—	42	—	1301	—	59	—	34	—	41	—	47	—
19	—	54	—	75	—	57	—	47	—	16	20$	63	—	46	—	42	—	52	—
26	—	55	—	87	—	59	—	62	—	17	4$	64	—	51	—	49	—	55	—
27	—	63	—	90	—	66	—	65	—	19	—	67	—	54	—	50	—	76	—
34	—	67	—	94	—	72	—	77	—	20	—	70	—	55	—	53	—	79	—
40	—	69	8$	96	—	76	—	88	—	26	—	73	—	57	—	67	—	81	—
45	—	70	4$	523	—	84	—	91	—	43	—	74	—	61	—	72	—	82	—
46	—	78	—	27	—	88	—	92	—	55	—	76	—	63	8$	76	—	91	—
48	—	79	—	36	—	95	—	93	—	61	—	81	—	66	4$	81	—	92	—
52	—	87	20$	42	—	96	—	97	—	63	—	83	—	68	—	91	—	2201	—
54	—	94	4$	46	—	99	—	1101	—	71	—	86	—	72	—	98	—	6	—
59	—	310	—	48	—	813	—	4	—	73	—	89	—	82	—	2000	—	7	—
65	—	11	—	54	—	22	—	5	—	89	—	96	8$	84	—	2	—	8	—
74	—	12	—	56	—	40	—	12	—	96	—	99	4$	85	—	4	—	14	—
78	—	14	—	68	—	43	—	15	—	1404	8$	1601	8$	91	—	5	—	27	—
79	—	16	—	74	—	50	—	24	—	7	8$	2	20$	1800	—	39	—	39	—
80	—	17	—	75	—	51	—	29	—	8	4$	3	4$	1	—	46	—	40	—
82	—	21	—	81	20$	54	—	30	—	32	—	7	—	2	—	48	—	43	—
88	—	23	—	99	4$	55	—	31	—	34	—	9	—	4	—	50	—	46	—
89	—	28	—	603	—	56	—	33	—	35	40$	10	—	10	—	53	—	52	—
100	—	46	—	5	—	61	—	50	—	42	4$	11	—	15	—	54	—	58	—
2	—	54	—	6	—	62	—	54	—	43	—	19	—	17	—	55	—	59	—
14	—	59	—	12	—	64	—	57	—	46	—	22	—	19	8$	59	—	60	—
21	—	61	—	13	—	72	—	59	—	51	—	29	—	20	4$	60	—	62	—
25	—	63	—	18	—	81	—	70	—	56	—	33	—	35	—	67	—	63	—
30	—	70	—	20	—	901	—	73	—	57	—	34	—	37	—	69	—	66	—
34	—	77	—	22	—	3	—	76	700$	64	—	36	—	38	—	72	—	81	—
37	—	78	—	24	—	6	—	77	4$	74	—	40	—	39	—	73	—	91	—
38	—	79	—	27	—	7	—	86	—	75	—	51	—	51	—	76	—	92	—
45	—	82	—	32	—	9	—	95	—	77	—	53	—	57	—	78	—	94	—
47	—	91	—	33	—	11	—	99	—	79	—	58	—	59	—	81	—	96	—
48	—	93	—	47	—	20	—	1200	—	1500	—	62	—	80	—	85	—	2306	—
53	—	96	—	49	—	38	—	1	8$	3	—	64	—	81	—	86	—	11	8$
70	—	406	—	52	—	40	—	10	4$	6	—	65	—	86	—	90	—	13	4$
74	—	10	—	56	—	46	—	22	—	7	—	67	—	91	—	94	—	19	—
78	—	13	—	58	—	51	—	28	—	8	—	68	—	93	—	95	—	29	—
81	—	15	—	61	—	53	—	32	—	12	—	73	—	95	—	98	—	38	—
82	—	20	—	63	—	54	—	33	—	15	—	76	8$	96	—	2106	—	39	—
85	—	32	—	64	—	56	—	41	—	18	—	82	4$	98	—	10	—	40	—
94	—	34	—	81	—	86	—	42	—	20	—	90	—	99	20$	16	—	42	—
95	—	37	—	85	—	87	—	57	—	26	—	94	—	1905	4$	21	—	44	—
209	—	42	—	91	—	97	—	58	—	29	—	98	—	9	—	23	—	45	—
12	—	46	—	703	—	1000	—	60	—	31	—	1707	40$	10	—	26	—	56	—
17	—	49	—	4	—	3	—	61	—	33	—	16	4$	16	—	28	—	60	—
18	—	50	—	13	—	5	—	67	—	39	8$	17	—	18	—	29	—	62	8$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2363	4$	2572	4$	2867	4$	3159	4$	3327	4$	3585	4$	3810	4$	4016	4$	4256	4$	4498	4$
68	—	78	8$	68	—	60	—	42	—	86	8$	18	—	48	—	60	—	4506	—
77	—	91	4$	69	—	62	—	47	—	89	4$	28	—	49	—	62	—	12	—
92	—	2609	—	81	—	66	—	49	—	91	—	34	—	50	—	74	—	21	—
93	8$	10	—	82	—	69	—	56	—	95	—	35	—	56	—	76	—	22	—
99	4$	16	—	83	8$	74	—	60	—	99	—	41	—	59	—	82	—	23	—
2405	—	17	—	86	4$	79	—	66	—	3600	—	42	—	60	—	85	—	28	—
9	—	20	—	88	—	88	—	68	—	1	—	43	—	63	—	93	—	35	—
11	—	30	—	93	—	95	—	73	—	4	—	46	—	65	—	97	—	36	—
13	—	34	—	94	—	96	—	76	—	9	20$	48	—	67	—	4305	—	37	8$
18	—	35	—	2901	—	97	—	77	—	12	4$	49	8$	80	—	7	—	41	4$
21	—	37	8$	20	—	3201	—	78	—	14	—	56	4$	81	—	12	—	42	—
29	—	41	4$	32	—	2	—	87	—	32	—	58	—	4105	—	14	—	44	—
31	—	43	—	33	—	3	—	99	—	49	—	61	—	11	8$	26	—	62	—
36	—	52	—	44	—	7	—	3404	—	51	—	70	—	14	4$	27	—	66	—
40	—	53	—	50	8$	14	—	9	—	63	—	75	—	19	—	30	—	70	—
41	—	60	—	55	4$	15	—	10	—	68	—	80	—	22	—	36	—	71	—
42	—	61	—	56	—	17	—	18	—	70	—	82	—	32	—	43	—	76	—
46	—	62	—	61	—	24	—	24	—	73	—	83	—	33	—	48	—	78	—
48	—	64	—	65	—	29	—	29	100$	76	—	87	8$	44	—	50	—	83	—
53	—	78	—	68	—	31	—	35	4$	79	—	90	4$	48	—	54	—	85	—
65	—	96	—	72	—	33	—	37	—	80	—	92	—	49	—	59	—	88	—
67	—	98	—	90	—	36	—	43	—	88	—	97	—	52	—	62	—	4600	—
68	—	2712	—	3017	—	39	—	45	8$	94	—	3914	—	56	—	64	—	5	—
69	—	14	—	22	—	40	—	59	4$	95	—	19	—	57	—	74	—	11	—
78	—	24	—	37	—	41	—	60	—	98	—	25	—	60	—	82	—	15	—
84	—	31	—	38	—	44	—	65	—	3700	—	29	—	62	—	93	—	16	—
96	—	50	—	42	—	49	—	74	—	7	—	31	—	69	8$	96	—	19	—
2505	—	57	—	43	—	55	—	84	—	8	—	42	8$	71	4$	4402	—	22	—
8	20$	59	—	44	40$	61	—	88	—	11	—	45	4$	77	—	4	—	24	—
9	4$	66	—	49	4$	67	—	90	—	12	—	56	—	78	—	5	—	25	—
18	—	73	—	55	—	70	8$	92	—	13	—	62	—	81	—	6	—	35	—
21	—	76	—	57	—	74	4$	93	—	15	—	63	—	85	—	7	—	37	8$
22	—	81	—	58	—	77	20$	94	—	45	—	64	—	86	—	9	—	46	4$
25	—	84	—	64	—	79	4$	3509	—	48	—	68	—	87	—	10	—	51	—
27	—	87	—	67	—	80	8$	10	—	51	—	69	—	92	—	12	—	52	—
28	—	93	—	73	—	82	4$	13	—	57	—	75	—	96	—	13	—	58	—
30	—	95	—	74	—	85	—	14	—	61	—	81	—	99	—	14	—	60	—
36	—	98	—	76	—	88	202$	26	—	65	—	88	8$	4207	—	19	—	64	—
37	—	99	—	86	—	89	4$	31	—	75	—	94	4$	9	—	27	—	71	—
47	—	2801	—	92	—	97	—	37	—	81	—	95	—	14	—	29	—	74	—
48	—	34	40$	98	—	98	—	38	—	82	—	96	—	18	—	39	—	78	—
52	—	35	4$	3103	8$	3300	—	39	—	86	—	4002	—	21	—	44	—	82	—
59	—	36	—	15	4$	4	—	40	—	90	—	7	—	24	—	61	—	85	—
60	—	43	—	20	—	13	—	53	—	92	—	11	—	25	—	70	—	89	—
61	—	49	8$	24	—	15	—	58	—	93	—	20	—	31	8$	71	—	93	—
63	—	51	4$	25	—	16	—	67	—	95	—	33	—	40	4$	72	4:000$	94	—
69	—	56	—	51	—	20	—	76	—	97	—	34	—	48	—	86	4$	98	—
70	—	58	—	54	—	26	—	83	—	3803	—	39	—	52	—	92	—	4700	—

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Alencar Araripe: — Pergunta-se se é conveniente a incommunicabilidade. Creio, Sr. presidente, que tão sómente duvidará das vantagens da incommunicabilidade quem nunca teve de proceder contra delinquentes audazes e astutos, nem conhece o alcance dessas diligencias com que a justiça póde sorprendê-los, anticipando-se em frustrar os planos traçados para destruir os vestigios e as provas de graves attentados. E' sobretudo com referencia aos crimes mais graves, ordinariamente commettidos com mais cautelas, que a incommunicabilidade se recommenda, como auxiliar importantissimo da justiça publica.

A incommunicabilidade obsta que o autor do crime se entenda com seus complices, parentes e amigos, e os instrua, já acerca do modo por que se devem haver nas respostas que são obrigados a dar á justiça, se esta os chamar, e já ácerca das providencias que devem pôr em pratica, afim de occultar vestigios, destruir provas e illudir as pesquizas da autoridade. Privado o criminoso nos primeiros momentos de communicação com o exterior da prisão, a autoridade póde encontrar esses vestigios e provas, e aproveita-los em favor da causa social.

Supponhamos o caso do crime de moeda falsa. Preso e incommunicavel o réo, elle não terá occasião de prevenir o desapparecimento do dinheiro falso, que possa ter em seus depositos, e que a justiça em minuciosa busca póde descobrir

Se, pois, a incommunicabilidade redunda em auxilio das diligencias da justiça, convem que a justiça esteja armada desse meio de cumprir o seu importante dever de obter provas para a punição dos delictos.

E convem aqui fazer uma observação. Clama-se contra a incommunicabilidade como atrocissimo vexame contra o cidadão, mas os que assim fallam não se lembram quão limitado é o caso da incommunicabilidade. Esta não se applica a todo e qualquer réo por todo e qualquer crime, não; ella sómente é admissivel nos crimes graves, e quando o réo já está preso; quando por conseguinte já ha provas contra o mesmo réo, e já elle não goza de sua liberdade; de maneira que, attendendo a estas circumstancias, e reflectindo que, curto é o prazo do estado de segregação do criminoso, convencer-se-hiam os meus nobres collegas de que não ha esse inculcado horror, esse medonho vexame com que se tem aqui pintado a incommunicabilidade.

As legislações mais humanas consagram esta providencia, e não devemos nós, por vãos exemplos de oppressão, repelli-la, privando assim a justiça de um meio efficaz de obter provas contra crimes gravissimos que alteram a ordem social. Seria isso desconhecer os direitos da sociedade; seria desconhecer a nessidade de melhor proteger a communhão contra os attentados dos particulares. Supprimir os meios de obter as provas do delicto é prejudicar a sociedade e animar os máos cidadãos a empresas temerarias.

Os annaes judiciarios de todos os povos nos indicam numerosos exemplos de atrozes crimes, cujas provas se obtiveram mediante o uso da incommunicabilidade. Se os malfeitores conspiram a paz social, cumpre que a sociedade esteja preparada para rebater essa conspiração e punir os attentados desses conspiradores.

As passoas que se mostram contrarias a uma providencia em si mui simples, parecem possuidas das idéas inexactas e figuram na sua imaginação, que levantamos ergastulos escuros e sombrios para nelles encerrar e torturar o cidadão; fizeram em sua fantasia esse procedimento inquisitorial com que todo o caracter nobre se horrorisa, e com que jámais devemos pactuar. Não nos apavore, porém, a ficção; desçamos á realidade das cousas.

As nossas actuaes prisões ou cadêas não offerecem o lugubre espectaculo de impenetraveis masmorras, onde o individuo, alli mettido, fique segregado, e impossibilitado de recursos, não; essa não é a condição do cidadão brazileiro sob o regimen das nossas leis criminaes.

Apenas haja suspeita de vexame e prolongação de prazo, ahi estão os parentes e amigos do encarcerado para acudir por elle; ahi está o orgão da propria justiça publica para interpôr-se em nome da lei e fazer cessar a violencia. Em um paiz de publicidade, como é o Brasil, onde as leis tantos recursos offerecem ao opprimido, não devemos temer os suppostos horrores da incommunicabilidade. O genio brando dos Brazileiros oppõe-se a todo o genero de soffrimento imposto pelo capricho; nenhuma autoridade se animaria a torturar com a incommunicabilidade além do prazo legal, e só por mero arbitrio, sem que fosse logo obstada no seu desatino e soffresse as consequencias da sua dureza, quer pela responsabilidade legal, quer pela animadversão publica.

Julgo, Sr. presidente, util a faculdade da incommunicalidade; julgo vãos terrores que em nome della se figuram, e creio que acertaremos approvando o paragropho do projecto que a estabelece.

Recordo-me que um dos nobres deputados que hão tomado parte neste debate considerou como inconveniente a disposição do projecto, quando diz que a prisão dos réos pronunciados ou condemnados em termo diverso, que estejam evadidos, se effectuará em virtude de mandado com o cumpra-se da respectiva autoridade.

O illustre representante por Pernambuco sustentou que assim abolia-se o uso das precatorias, e era isso em desvantagem da cauca publica.

O projecto com esta disposição teve em vista duas causas: a primeira simplificar a emissão do instrumento legal, que vai servir de base á prisão; a segunda evitar despezas desnecessarias com a expedição de extensa precatoria contendo cousas inuteis ao fim a que se dirige—á apprehensão do criminoso.

Nenhuma utilidade resulta aos interesses da justiça da continuação desse uso de precatorias, nas quaes nada de essencial se encontra que no mandado se não contem. Julgo conveniente ir alliviando essas peças officiaes do peso dessas inutilidades com que ellas se sobrecarregam sem vantagem real da causa publica, e tão sómente para accrescimo de frustraneo trabalho. Nos actos criminaes convêm eliminar essa abundancia de palavras, que estendem os processos, e nada adiantam a bem da verdade e da justiça; e quando se tenha de tratar da refórma judiciaria, não duvidarei propôr a suppressão dessas formas antiquadas, e vulgarmente conhecidas no fôro sob a qualificação de tabelliôas; ellas enfadam a paciencia sem proveito algum da intelligencia.

Sendo o mandado exequivel depois do *cumpra-se* da autoridade do lugar, onde ache-se o criminoso, nenhum inconveniente dahi resulta para a causa publica, porque assim é respeitada a jurisdição territorial. Se o réo póde ser preso por via de mandado no districto, onde foi processado ou onde commetteu o delicto, nenhum fundamento plausivel se apresenta para que em outro qualquer districto não seja preso pelo mesmo modo.

Igualmente combateu o nobre deputado por Pernambuco a desposição do projecto, determinando que a autoridade possa prender um réo quando por si tenha conhecimemto de culpabilidade deste.

O projecto no intuito de garantir o cidadão, recommenda que a prisão dos réos em diverso termo do da culpa, só possa fazer-se mediante mandado, ou mediante o depoimento de duas testemunhas e sabedoras da existencia do julgado; mas, Sr. presidente, ha outro meio por onde o juiz póde ter certeza qualquer individuo criminoso, qual é o da propria sciencia; e neste caso não é razoavel permittir que a autoridade esteja de mãos atadas, vendo no districto de sua jurisdição transitar livre e tranquillo o culpado.

E' possivel que uma autoridade policial ou criminal esteja em uma provincia do imperio, e alli conheça algum réo pronunciado, ou mesmo condemnado; é possivel, que depois essa autoridade passe a outra provincia, e ahi appareça delinquente; e será admissivel que este tenha a faculdade de andar desembaraçadamente, porque não ha a requisição da autoridade do districto da culpa, ou porque não existem duas testemunhas conhecedoras do facto, quando a autoridade local aliás tem plena certeza da culpa do mesmo delinquente?

O Sr. Heraclito Graça: —Póde até ser a autoridade que o processou.

O Sr. Alencar Araripe: —Com razão lembra o nobre deputado esta circumstancia, que póde verificar-se com os chefes de policia, os quaes passam de umas para outras provincias mui frequentemente.

A lei exige garantias para a prisão dos culpados, afim de prevenir injustos soffrimentos; e, no caso de ser a prisão ordenada por autoridade conhecedora da culpa, já não póde haver o perigo da oppressão infundada: a prisão terá lugar exactamente contra aquelle que offendeu a justiça, e que deve expiar essa offensa. O juiz tem a convicção da criminalidade do réo, e adquirio essa convicção pelo modo mais irrefagavel, qual é o de conhecer as peças authenticas do crime, por as ter visto e apreciado no seu caracter official: deixar em tal caso de autorisar a prisão seria um contrasenso inexplicavel.

É verdade que se diz que a autoridade póde abusar, decretando injustas prisões, sem ter conhecimento do crime, e tão sómente pelo incentivo de opprimir o cidadão por illegitimos fundamentos. A isto basta oppor o correctivo da responsabilidade, unico que a lei póde estatuir. Para verificar essa responsabilidade o projecto determina que na ordem de prisão a autoridade declare que a mesma prisão funda-se na sua propria sciencia de ser criminoso o individuo contra quem a ordem se expede.

Não é crivel que uma autoridade proceda por semelhante fórma, quando não tenha certeza do que faz. Preso o individuo, ella sabe que o facto da culpa deve clarear-se com a apresentação das provas juridicas da pronuncia ou da condemnação; e assim jámais procederá levianamente. No caso de prisão por sciencia da propria autoridade, ha para o cidadão toda a possivel garantia que a legislação dos homens póde offerecer.

Julgo, Sr. presidente, haver tocado nos pontos de contrariedade opposta ao artigo em discussão; e, como estou persuadido que elle firma garantias muito apreciaveis em favor da liberdade individual, e restringe o arbitrio da autoridade, assegurando, todavia, os direitos da sociedade para a manutenção da paz publica, voto pela approvação das providencias que o mesmo artigo contém.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. 1º Secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede á leitura da redacção, que vai a imprimir, sobre a creação de collegios eleitoraes em diversas provincias do imperio.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

A's 7 horas da tarde feita a chamada, verificase haver numero sufficiente e abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, transmittindo o outographo da resolução da assembléa geral, declarando que são applicaveis á princeza imperial as desposições do artigo 6º da lei de 23 de novembro de 1841; na qual resolução S. M. o Imperador consente.—A archivar, officiando-se ao senado.

Outro do mesmo ministerio, declarando que se expedira aviso ás presidencias das provincias de Santa Catharina, Goyaz e S. Paulo, ácerca das decisões desta camara relativas a varias eleições das referidas provincias.—Inteirada.

Outro no mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro com que transmitte as actas da formação da mesa parochial e do recebimento das cedulas nas eleições primarias das parochias de Nossa Senhora da Conceição do Rio-Bonito e de Nossa Senhora da Conceição da Boa-Esperança, do municipio do Rio-Bonito.—A quem fez a requisição.

Tres do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial, as resoluções da assembléa geral approvando varias pensões, e autorisando o governo a conceder isenção de direitos para todo o material importado e que importar a sociedade denominada — Vehiculos economicos. — Inteirada.

— Lêm-se, e vão a imprimir para serem submettidos á votação cinco dias depois, na fórma do regimento: os pareceres sobre varias eleições feitas no 1º, 3º e 5º districtos da provincia da Bahia, 3º de S. Paulo e 1º das Alagôas; um projecto concedendo loterias ao recolhimento da Luz, em S. Paulo; diversas redacções sobre concessão de loterias.

— Entram successivamente em discussão, e são approvadas sem debate, as redacções sobre a concessão de varias licenças e diversas loterias, bem como sobre a creação de alguns collegios eleitoraes.

O Sr. Pereira da Silva: —A questão da actualidade mais importante, urgente e grave é sem duvida, senhores, a de reforma eleitoral. Deve chamar-nos todos os cuidados, attrahir-nos toda a attenção, exigir-nos a mais prompta solução.

Esperei até aqui que o governo nos apresentasse uma proposta a respeito, em cumprimento da promessa da falla do throno, que reconheceu a reforma eleitoral como clamorosa necessidade do paiz.

Serviria, quando não para ser decidida dentro do prazo da sessão de 1869, pelo menos para ser estudada no intervallo até maio de 1870. Aproveitar-se-hia o tempo, preparar-se-hiam os espiritos para a discussão, além de que uma proposta do governo encerraria em si propria a força, prestigio e valor que não póde ter o projecto de qualquer deputado, por mais importante que seja.

Sentindo que o governo nos não offerece ainda o resultado das suas investigações e trabalhos relativos a tão momentoso assumpto, vendo terminar-se a sessão actual, tomei a liberdade de formular um projecto com o fim unico de desempenhar o dever de um representante da nação.

Ninguem, contesta hoje, senhores, nem cidadãos particulares, nem homens politicos, e nem partidos existentes entre nós, quaesquer que sejam as divisões que os separem, os principios e paixões que os discriminem, as idéas que desejem promover, que a eleição como se pratica, segundo a lei que rege a materia, e em razão de outras leis que sobre seu processo e operações influem poderosamente, em presença dos abusos escandalosos e de fraudes inauditas que se commettem, que a eleição entre nós não é a expressão livre das idéas do povo, não é o reflexo das opiniões do paiz, não é a verdade, que dá prestigio e força as instituições politicas.

O resultado é sempre em favor do governo, qualquer que seja, pretença ou não a partidos politicos, apoie-se ou não em uma fracção ou grupo, viva ou não isolado da sociedade. (Apoiados.)

E como póde ser livre uma eleição, quando nem uma garantia tem a opposição para pleitea-la, logo que o governo applica os meios a seu alcance afim de arreda-la das urnas? O governo dispõe de todas as autoridades locaes, desde o inspector de quarteirão até o delegado de policia; a acção destes agentes sobre os votantes com o recrutamento, com a prisão, com os processos, com as ameaças, com o arbitrio e o abuso, emfim, não encontra resistencia alguma?

Tem além disto o governo a organisação militarisada da actual guarda nacional; os guardas sujeitam-se a serviços arbitrarios e repetidos, a destacamentos, a exercicios e a mil trabalhos, fadigas e perseguições insanas, como deixarão de procurar as boas graças dos superiores, afim de se alliviarem de tão pesado onus? (Apoiados.)

Como se póde appellidar a eleição de regular, quando, escapo algum candidato pelas bem tec das malhas da rêde que lançou a administração, e eleito deputado contra a vontade do governo, o abuso engendra duplicatas, protestos, reclamações arranjadas addrede, e a camara annulla o seu diploma, chamando a seu seio o competidor dorrotado no campo da batalha,

Dir-me-hão—porém até ahi a questão é de reforma das leis de 3 de dezembro, do recrutamento e da guarda nacional, e não defeito da que regula a materia eleitoral.

Prova essa impugnação que a reforma das tres leis referidas é urgentissima igualmente (apoiados), não bastando a da que rege o processo da eleição. Revogar umas ou outras é deixar as cousas peiorarem, e os abusos se desenvolverem cada vez mais por falta de remedios adequados. (Apoiados.)

E nós o comprehendemos bem, senhores, porque felizmente votamos já este anno a reforma da lei do recrutamento, proposta de uma commissão especial, de que tive a honra de ser o relator.

Nós o comprehendemos bem, porque em um dos artigos desse projecto por nós adoptado e remettido ao senado, fundámos, sob o titulo de 2ª reserva do exercito, a força que deve formar a verdadeira guarda nacional, compondo-a dos alistados sobre quem não recahio a sorte para servir na primeira linha.

Tornamos assim facil a reforma da lei da actual guarda nacional, que não tem mais a que reduzir se ao caracter de passiva, o isentar-se de todo o serviço, exercicios, onus e destacamentos, que se prestam tanto aos abusos creados pelo arbitrio. Convem quanto antes que sobre a proposta e projectos apresentados na camara cumpramos esse dever, de por um modo indirecto abolir a actual guarda nacional. (Apoiados).

Quanto á lei de 3 de dezembro, a braços nos achamos com a discussão de uma reforma, que alargando as fianças e *habeas corpus*, corrigindo o arbitrio das prisões preventivas, reparando as attribuições judiciarias das policiaes, afim de coarctar a intervenção dos delegados, subdelegados e inspectores, será de certo um relevante serviço prestado ás garantias individuaes do cidadão brazileiro, e á liberdade da eleição. (Apoiados).

Não basta, porem, isto e nem ahi devemos parar. Examinai o modo por que se executa a lei eleitoral, por que corre o seu processo.

A lei designou os presidentes e membros das mesas parochiaes e dos conselhos de municipio. Os avisos do governo, creando e multiplicando incompatibilidades, a nullificaram para o fim de consuguir maiorias do seu partido. A lei estabeleceu o processo de qualificação dos votantes. O governo intrometteu-se no seu conhecimento, e introduzio o direito de arbitrariamente annullar aquellas que não favorecessem os seus amigos. A lei autorisou as mesas parochiaes ao reconhecimento da identidade dos votantes.

As mesas por maioria admittiram os que lhes aprouveram, recusando os votos dos que lhes eram contrarios. Foram mais longe, tomaram a talente e capricho uns por outros, admittindo o abuso denominado phosphoros na linguagem popular, pois votam pelas pessoas qualificadas. Dahi escandalos, fraudes, e como consequencia natural violencias, desordens e duplicatas de eleições de parochia. (Apoiados).

O que resulta de todo esse complexe de leis e de factos repetidos? Que não é eleito deputado quem o governo combate. Procurou-se formar em 1856 districtos de um só deputado para se procurar o verdadeiro representante da localidade. Conheceu-se que nada se melhorara, antes mais facilmente operava a acção e influencia do governo. Tentou-se por meio de certas incompatibilidades da magistratura e dos principaes agentes administrativos afasta-los da arena calorosa e vertiginosa da eleição e da politica. Vieram as barganhas (risadas) e nada se lucrou. Alargaram-se em 1860 os districtos a dous e tres deputados.

Ficamos na mesma posição desgraçada!

O Sr. Benjamin: —O defeito está na corrupção.

O Sr. Pereira da Silva: — Sim, existe tambem na corrupção da sociedade. Concordo que a desmoralisação se tem estendido á maior parte dos caracteres que tomam parte nas eleições. Mas esse facto, que é só facto, e não principio, não é exclusivo do nosso paiz, invade a todas as nações, porque a natureza humana é imperfeita. Todos os povos se queixam do mesmo mal. Mas o bom, o previdente legislador tem rigorosa obrigação de prevenir abusos, cortando os arbitrios, esclarecendo os direitos e fundando as garantias individuaes.

Uma Voz: —Isto é difficil, e não impossivel.

O Sr. Pereira da Silva: —E' sem duvida difficilima, se não impossivel terefa de reformar a lei de eleições. Impossivel não, declaro-o sem o menor susto de contestação. Difficilima sim, eu o creio firmemente. Mas o que é difficil, o que não exige trabalho para executar-se? Não é já o systema representativo por si um trabalho custoso e diurno? Não são os seus operarios semelhantes aos lavradores que diariamente exigem da terra com o suor de seu resto meios de subsistencia e de vida? Só as tarefas faceis cumpre-nos resolver?

Não, de certo, e esta é uma das mais difficeis, porem tambem das mais estudadas em todos os paizes. Colhem-se esclarecimentos nos annaes de todos os parlamentos do mundo, nas collecções de leis de todas as nações, no exame das actas do nosso proprio parlamento, nos projectos e propostas em numero crescido que se têm apresentado. Nada ha a inventar, ha sim a escolher, depois de uma applicação prudente, assisada e laboriosa. (Apoiados).

Pretendi, pois, concorrer com a minha pedra para o edificio e formulei o meu projecto, susceptivel de ser modificado e melhorado a todos os respeitos.

Foi ultimamente lembrado no senado pelo illustradissimo Sr. visconde de S. Vicente, e defendido magistralmente pelo digno Sr. barão do Bom-Retiro, um meio de fazer representar as minorias, afim de obstar o espectaculo inaudito e desastroso, debaixo de todos os pontos de vista, de uma camara unanime. Consistia esse alvitre em se não admittir listas nas eleições de parochia senão para dous terços do numero dos eleitores que lhes tocasse; e em não serem aceitas as dos eleitores nos collegios para deputados, senadores, ou membros das assembléas provinciaes senão contendo sómente um terço do numero que aos districtos coubesse. Assim pretendia-se, a exemplo da ultima lei ingleza, que ao menos um quarto dos representantes do paiz pertence á minoria eleitoral.

Um nobre deputado por Minas, o Sr. Cruz Machado, reproduzio já nesta sessão igualmente a mesma idéa.

Estudei-a, e pareceu-me que melhorava sim, mas menos do que eu desejara. E' sempre um progresso, eu o aceitaria quando outro se não pudesse admittir. Descubro-lhe, porem, alem de varios defeitos, o de deixar a eleição indirecta como se acha estabelecida entre nós, e porque é das eleições primarias que nasce a origem e a causa de todos os males, de toda a falsificação de todas as violencias, arbitrariedade e abusos que se commettem. (Apoiados).

Se não houvesse eleição indirecta; se se não houvesse fundado o suffragio universal, que é quasi o nosso systema; se o processo directo com censo elevado, e principio da capacidade predominasse, não assistiriamos a scenas tão escandalosas, a arbitrariedades e abusos tão dignos de severo castigo.

O mal vem de que todo o povo concorre para a eleição indirectamente; é quasi o suffragio univerval: então a violencia, a fraude, o abuso commettem-se principalmente na igreja e no processo da eleição primaria. Alli se aninha todo o mal. Influe então a policia, a autoridade incumbida do recrutamento, os commandantes de guardas nacionaes, o governo, emfim, porque todos têm receios de processos, de prisões, dos julgamentos, de destacamentos, de serviços pesados para si, para seus irmãos, para seus filhos, para seus amigos, que podem ser victimas igualmente: influe mesmo os abusos e fraudes praticados pelos adversarios do governo para contrabalançarem a sua força, e a eleição é assim inteiramente viciada.

A eleição directa com o censo elevado, ao passo que traria a independencia do eleitor, porque para sê lo só de si dependeria, e não do favor de uma lista ou de um partido que lhe exige a disciplina e a subordinação servil, seria para nós o unico meio de melhorar e libertar a expressão e opinião do paiz, como é hoje para todas as mais nações, porque todas actualmente adoptam quasi exclusivamente a eleição directa: é esta ao menos a minha opinião particular.

O Sr. Benjamin: —Mas é contra a constituição.

O Sr. Pereira da Silva: —Não o penso: se, porem, ha muitos espiritos avisados e esclarecidos que opinam que não podemos estabelecer esse meio em uma lei ordinaria, posto não me pareça solida sua argumentação, porque me não parece a constituição tão exigente que nos iniba de o fazer, visto exprimir-se ella na hypothese vertente pelas mesmas palavras que a carta portugueza, e lá por uma lei ordinaria se exclue a eleição indirecta, e adoptou-se a directa com o censo elevado, todavia esperarei do tempo, da experiencia e de estudos mais profundos que se adopte a opinião que professo.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Segunda parte

TRES PATAS

XIII

A baroneza Schwartz.

(Continuação do n. 237)

Apenas entrou no quarto, a baroneza vestio roupa de noute e deu licença de dez horas á Sra. Sicard, sua aya, que poz o chapeo de setim rôxo o vestido preto e o chaile, para ir fazer uma visita á madrinha.

Tendo ficado a sós, assentou-se a baroneza ao pé do fogão, no seu quarto, e pegou n'um livro. Não o abrio. Para occupar as horas da solidão, bastava-lhe o pensamento.

Tambem o aspecto de uma mulher é um livro, livro fechado ás vezes, quando adevinha vistas penetrantes que lhe querem ler n'alma, livro aberto nos momentos em que nada lhe inspira desconfiança. Bem entendido que fallo das que alguma cousa tem que occultar; é a immensa maioria, pois que no mundo em que vivemos, tem o bem muitas vezes tanta necessidade de se esconder como o mal.

Não era o rosto da baroneza livro fechado: ninguem podia effectivamente lêr-lhe alli as indiscrições da physionomia: estava certa d'isso. Tres portas a separavam do corredor, e espessos cortinados corriam d'alto á baixo em frente das janellas. Tinha mascara? Podia a mascara cahir.

Não tinha mascara, não: a vista suave e distrahida dos rasgasdos olhos não mudára; era sempre o mesmo cólo de madona admiravelmente formosa e pensativa.

Quem ousaria, comtudo, affirmar que a baroneza nada tinha que occultar?

Retirára-se pretextando cansaço; nenhum resquicio de cansaço transparecia por entre o soberbo palor das feições; não estava doente; nenhum labor, cuidado nenhum a attrahia para alli. Estomago! dizia o positivo Schwartz. A baroneza nem se quer sabia onde tinha o estomago. Ha um motivo mais precioso ainda: o capricho; a baroneza, porém, era, como havemos de ver, superior ao capricho.

Havia algum ouro de mais no palacio do barão; desde o tempo de Midas que a opulencia cae gostosa em taes excessos; o ouro impõe-se aos seus fervorosos devotos, e dir-se-hia que a febre dos especuladores vê amarello como a colera vê vermelho. Nos aposentos da baroneza nada trahia a devoção do ouro; a riqueza não era alli brutalmente afirmada; antes offerecia á vista, mas em feliz e sóbria proporção, os objectos de gosto e de arte. Mesmo no mercado, não tem o ouro, sempre senhor e incessantemente vencido, o preço das esplendidas simplicidades. Era aquelle o reducto de nobre e destincta senhora.

Não pensamos em descrever minuciosamente aquelle ninho, sumptuoso na maneira das pallidas formosuras, em que o galanteio do barão cedera, não sem protestar, aos attractivos de um espirito superior; nada alli deslumbrava, nenhum raio insolente perturbava a harmonia do conjuncto; tudo encantava.

Apenas fallaremos, como de obrigado accessorio que no theatro se dispõe, de um movelzinho de Boute, verdadeiro palacio em miniatura, cujos materiaes eram ebano, tartaruga, ágatha, porphyro e pedras finas. A baroneza comprára pessoalmente aquella secretaria, da qual o barão conhecia á fundo os gentis laços e astuciosos segredos, excepto um.

E bem lhes diziamos que a interessante baroneza alguma cousa tinha que occultar, porque o marido, paciente, tenaz, desesperado por largas pesquizas, e sabendo, no caso de necessidade, pôr de parte vãa delicadesas, quando se tratava de satisfazer qualquer capricho solemne, havia annos que procurava inutilmente abrir a gaveta do meio, gaveta-forte, cercada de embutidos de ideal ramalhete de amores perfeitos, formado por dezeseis amethystas misturadas com seis topasios.

D'aquella gaveta nunca o triste Schwartz podéra lobrigar a chave.

Havia já mais de uma hora que a baroneza se retirára para o seu quarto. O livro conservava-se fechado e os olhos um tanto cerrados, seguiam-lhe com distração os movimentos das chammas no interior do fogão. O rosto, para fallarmos apropriadamente, nem exprimia inquietação nem desgosto; a meditação, porém, parecia absorve-la cada vez mais.

— A condessa Corona! murmurou uma vez. Não sei se detesto aquella mulher ou se a estimo.

Machinalmente e repetidas vezes levantava ella os olhos para a pendula, acompanhando o caminhar dos ponteiros. Esperava alguem? E quem podia ella esperar n'aquelle lugar? Era linda, linda como raras, d'algum modo, linda de latente e profunda commoção.

Trahiria aquelle nome de mulher pronunciado, o nome da condessa Corona, o verdadeiro objecto do seu scismar?

Estremeceu ao rumor de passos abafados na alcativa da casa proxima. Bateram á porta duas pancadas discretas e entraram sem esperar que respondesse. Foi Domergue quem entrou. Conservou-se de pé á alguma distancia do limiar, em serena e respeitosa attitude. Podia talvez Domergue representar o romanesco papel de confidente, mas não tinha ar de tal.

— Vem tarde, disse a baroneza.

— A Sra. Sicard demorou-se tres quartos de hora ao espelho, replicou Domergue.

A baroneza sorrio um poucochinho e perguntou:

— Onde está ella?

— Em Chaillot, replicou Domergue.

Muitas madrinhas tinha a Sra. Sicard, se é que a madrinha d'ella não morava em differentes sitios. Quando ia visitar a madrinha de Chaillot, a licença de dez horas entrava pela manhãa dentro.

A baroneza fez signal á Domergue para que se approximasse.

— Falle-me do tal mendigo, disse. Interessa-me isso como um conto de fadas.

— Não é mendigo, respondeu Domergue; trabalha para ganhar a vida. Quando lhe offereci a esmola da senhora baroneza, recusou-a. É altivo, o infeliz! Disse-me que o seu recado estava pago.

— Quizera de vê-lo... murmurou a baroneza.

— Se o senhor comprar o castello de Boisrenaud, replicou Domergue, não é de crer que a senhora baroneza tome muitas vezes a diligencia do *Prato de Estanho*; mas um dia não são dias, e quem toma aquella diligencia, vê Tres Patas.

— Tres Patas! repetio a baroneza.

Depois accrescentou;

— Vou amanhãa ver o tal castello de Boisrenaud.

— Lá em quanto ao nome, tornou Domergue, sempre grave como o seu uniforme, não tem muito de verdadeiro, porque as patas são apenas duas. A outra é uma especie de carrinho, e o desgraçado é, como o outro que diz, uma equipagem completa: cavallo e carro.

— E como póde vir até cá, assim aleijado?

— Ah! ah! tem trem seu: um cabaz e um cão. São engenhosos aquelles ratões; a differença é que não anda tão veloz como o caminho de ferro!

Domergue não se rio, mas a physionomia exprimio-lhe viva satisfação, causada pela consciencia de ter soltado um dito engenhoso.

A baroneza reflectia.

— Não conseguio saber cousa alguma? perguntou, depois de algum silencio.

— Nada, minha senhora, respondeu Domergue. Disse elle que um passageiro lhe déra essa carta no pateo do *Prato de Estanho*. E foi tudo. Não conhece o tal passageiro.

Houve aida outro silencio: depois a baroneza articulou:

— Bem. Faça o que lhe disse.

Domergue retirou-se immediatamente.

Tendo ficado á sós, a baroneza tirou do seio uma carta, que antes de abrir conservou entre os dedos. Era do vulgar papel que tem por marca a palavra *Bath*, papel de pobre; o sobrescripto era formado pelo mesmo papel e fechado com lacre ordinario, tendo por sinete um carimbo, no qual se reconhecia o gordo profil que Luiz XVIII gravava nas moedas de cobre.

Ninguem ha que não tenha recebido cartas anonymas assim fechadas.

Por muito tempo e com a maior attenção contemplou a baroneza a lettra do sobrescripto, que era corrida e não parecia contrafeita. Abrio alfim a carta e percorreu-a, como succede com o que já se leu. Mas, acabada a leitura; recomeçou-a uma, dez vezes. Dir-se-hia que surgia para ella um mundo d'aquella folha quasi em branco, no centro da qual se apertavam estreitamente tres linhas laconicas, que não eram acompanhadas de assignatura alguma.

Um mundo inteiro, um passado completo, longinquo já e tão differente do presente, que parecia a mentira de um poema.

Ha pessoas que vivem duas existencias successivas, das quaes uma contrasta de tal modo com a outra, que os proprios individuos se não conhecem, semelhantes áquelles sectarios de Pythagoras, que no seu sonho desperto, perguntam á si proprios, ao ler a historia antiga: não era eu este ou aquelle?

E' a metempsycose, em todo o rigor do termo: a alma mudou de residencia.

A baroneza fechou a carta, sem ter pronunciado a minima palavra.

Soltou profundo suspiro e levantou-se. N'aquella nova postura, acertou de dar com a propria imagem no espelho de Veneza, magnificamente emmoldurado por cima do fogão.

Sorrio com certa incredulidade.

— São dous sonhos, murmurou.

Mas as linhas do rosto, correctas e tão puras que pareciam talhadas em marmore, soffreram repentina contracção. Estava afflicta. Disse-lh'o o vidro veneziano. Endireitou-se e só voltou costas depois de ter dirigido ao espelho outro sorriso, que a tornava formosa e serena como sempre.

Caminhou para a secretaria e abrio-a.

Tinha na mão uma chaverinha delicadamente lavrada ao cinzel, a mesma que no castello de Boisrenaud vimos nas mãos do barão Schwartz e á qual adheria aquelle atomo de cera. Metteu-a a baroneza á fechadura da gaveta do meio, justamente no centro do ramalhetinho de amores perfeitos feito com amethystas e topasios.

Antes de abri-la, porém, hesitou a baroneza, e correu com a vista o aposento. Pertence aquelle movimento á consciencias conturbadas. Atravessou o quarto com passos tranquillos e correu o fecho da porta de entrada.

Depois abrio afinal a gaveta. Depoz n'ella a carta anonyma. A mão conservou-se-lhe no fundo da gaveta, como se quizera de lá tirar alguma cousa em troca da carta.

Ouvio, porém, leve rumor na casa proxima. Tivera razão de correr o fecho. Fizeram gyrar rapidamente, e sem bater a lingueta da porta.

— Minha mãi! pronunciou a meiga voz de Branca.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.

DATA INCORRETA